

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(SOUZA DANTAS FILHO)

RELATORIO ... 4 JUN. 1879

INCLUI ANEXOS

Relatório

APRESENTADO

À

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO PARANÁ

No dia 4 de Junho de 1879

PELO

Exm^o. Presidente da Provincia

o BACHARÉL

Mannel Pinto de Souza Dantas Filho.



Curityba—Typographia PERSEVERANÇA.

1879.

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Tendo assumido em 23 de Abril a administração desta Provincia, para a qual fui nomeado Presidente por Carta Imperial de 15 de Março do corrente anno, e havendo por acto de 14 do mez proximo lido e pelos motivos que servirão-lhe de fundamento, vos convocado para hoje, venho, em cumprimento da lei, apresentar-vos uma exposição dos negocios publicos da Provincia.

Contando ainda muito curto periodo de administração, não me era possível organizar um trabalho perfeito onde vos offerecesse completas apreciações sobre todos os serviços e indicasse as medidas mais acertadas para prover ás suas necessidades.

Esta falta, porem, será supprida pelos relatorios de meus illustrados antecessores, os Exmos. Srs. Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes e 1.º Vice-Presidente Concelheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, assim como pelo conhecimento que tendes dos legitimos interesses da Provincia.

FAMILIA IMPERIAL.

Tenho a satisfação de annunciar-vos que continúa sem alteração a preciosa saúde de S. S. M. M. e da familia Imperial.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Não houve alteração desde que tomei conta da administração neste importante ramo do serviço publico, achando-se providos todos os cargos de magistratura.

Presentemente conta a provincia 8 comarcas e 14 termos, sendo nove com juizes letrados.

Ainda não foram installados os termos de Votuverava, Palmas e S. José da Boa Vista.

Offícios de Justiça.

Por acto de 13 de Maio ultimo aceitei, nos termos do Decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, a desistência que requereu o alferes honorario do exército Antonio Chrispim de Oliveira Fernandes, dos officios de 2.º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de provedorias, capellas e residuos e execuções civéis, crimes e commerciaes do termo de Antonina e ordenei que fossem esses officios postos em concurso.

Por Decreto de 17 do mez de Maio citado Sua Magestade o Imperador fez mereê da serventia vitalicia dos officios de Tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do juiz municipal e de Orphãos e annexos do Termo de Ponta Grossa ao tenente Francisco de Paula Pletz.

CADÊAS.

Geralmente é pessimo o estado das cadeas da Provincia, conforme verifiquei de documentos existentes na Secretaria.

Em geral mal construidas não offercem as precisas condições de segurança, sendo até muitas dellas insalubres pela falta de luz, accommodação e aceio.

Ultimamente autorisei alguns concertos imprescindiveis na da capital.

A da Lapa precisa igualmente de reparos, orçados pelo engenheiro da provincia em 1:000\$000.

O mesmo Engenheiro orça em 5:000\$000 os concertos necessarios ás demais cadeas da provincia.

POLICIA.

Desde o dia 23 de Abril ultimo, dirige os negocios desta importante Repartição o Juiz de Direito Dr. Luiz Barreto Correa de Menezes, nomeado por Decreto de 2 do mesmo mez.

O Relatorio organizado por esse distincto magistrado e que vos apresento em annexo, é digno de sua illustração; e honrão o seu zelo e actividade as medidas que já ha tomado e as que indica como mais acertadas em bem do importante serviço da repartição á seu cargo.

Tenho a satisfação de declarar-vos, que por sua lealdade e dedicação ao bem publico é o distincto dr. Chefe de Policia um excellente auxiliar desta administração.

FORÇA PUBLICA.

Corpos Especiaes.

ESTADO MAIOR DE 1.^a CLASSE.

Existem na Provincia, dous officiaes d'este Corpo, sendo um o Capitão Bacharel Francisco Antonio Monteiro Tourinho, que se acha a disposição do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e o outro o Tenente Manoel Gonsalves Campello França, que exerce o cargo de Ajudante d' Ordens da Presidencia.

Corpo de saude.

Tem tres officiaes, um 1.^o cirurgião e dous segundos, que formão a junta militar. Em 20 de Março, falleceu o doutor José Candido da Silva Muricy que exerceu as funcções de Delegado do Cirurgião Mór do Exercito, sendo substituido interinamente pelo doutor Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, que já é hoje effectivo.

Foi mandado servir n'esta guarnição o dr. Aureliano Macrino Pires Caldas

Corpo Ecclesiastico.

Tem um tenente capellão, que é o capellão militar d'esta guarnição.

Esquadrão de Cavallaria.

E' commandado pelo digno e brioso official Major Francisco Xavier de Godoy.

Compõe-se de duas companhias, com o seguinte numero de officiaes, praças e cavallos:

ESTADO MAIOR E MENOR.

Major (commandante)	1
Secretario	1
Ajudante	1
Quartel-mestre	1
Sergento ajudante	1
Dito Quartel-mestre	1
Espingardeiro	1
Coronheiro	1
Clarim mór	1
Selleiro	1

OFFICIAES

Capitães	2
Tenentes	2
Alferes	4

INFERIORES E PRAÇAS

1 ^o . Sargentos	2
2 ^o . Ditos	4
Furrieis	2
Cabos	12
Anspeçadas	12
Soldados	48
Clarins	4
Ferradores	2

CAVALLOS

De pessoa	2
Do esquadrão	102

RESUMO DO ESTADO COMPLETO

Officiaes	12
Praças de pret.	92
Total.	<u>104</u>
Cavallos	104

Estado effectivo

ESTADO MAIOR E MENOR

Major (commandante)	1
Secretario	1
Ajudante	1
Quartel-mestre	1
Sergento ajudante	1
Dito quartel-mestre	1

OFFICIAES

Capitães	2
Tenentes	2
Alferes	3

INFERIORES E PRAÇAS

1º. Sargentos	2
2º Ditos	4
Furrieis	2
Cabos	9
Anspeçadas	7
Soldados	37
Clarins	3

FALTA COMPLETAR

Alferes	1
Espingardeiro	1
Coronheiro	1
Clarim-mór	1
Selleiro	1
Cabos	3
Anspeçadas	5
Soldados	11
Clarim	1
Ferradores	2

RESUMO

Estado effectivo	77
Falta completar	75

ADDIDOS

Tenentes	1
Capelão	1
Alferes	1
2º. Sargento	1
Soldados	1
Total	<u>5</u>

No estado effectivo estão comprehendidos, um tenente, que está estudando na escola militar do Rio Grande, na militar da Corte existem, um 2º. sargento e 4 soldados, na de tiro do Campo Grande, um soldado e finalmente incluídos e não apresentados, tres soldados.

D'este esquadrão se acha destacada em Morretes uma força, composta de um tenente, um inferior, um clarim e nove praças.

Quartel

Está alojado o Esquadrão n'um prédio particular, que vae soffrivelmente servindo em falta de melhor.

Tendo o Governo Geral determinado que o Corpo de Cavallaria de Goyaz, viesse estacionar nesta Provincia, determinou o Aviso do Ministerio da Guerra de 11 de Novembro do anno proximo findo, que se organisasse a planta e orgamento para construcção de um quartel a fim de receber o dito corpo.

Esses documentos já forão enviados para a Secretaria da Guerra.

Contingente.

No trimestre de Março a Junho teve este destacamento do 1.º Batalhão de Infantaria trez Commandantes, achando-se actualmente sob o commando do Alferes Henrique Justino José Alves Jacutinga.

O seu estado effectivo é :

Alferes (commandante)	1
2.º Sargentos	2
Cabos d'esquadra	5
Anspeçadas	3
Soldados	47
Corneta	1
Total	<hr/> 59

Destes tirarão-se trez soldados que se achão presos á disposição da autoridade policial para responderem ao jury 1 cabo, 2 anspeçadas e 5 soldados, que estão respondendo a conselho por crimes militares. Todos achão-se recolhidos a cadeia da Capital. Este contingente tem auxiliado a policia no serviço da guarnição e no destacamento da barreira do Bacachery.

Quartel

Vindo para esta provincia, um contingente do 7.º Batalhão de Infantaria, em principio do anno de 1878 se lhe mandou dar parte do proprio nacional, em que se achava e se acha o deposito de artigos bellicos.

Este edificio de pessima construcção, não offerece a segurança nem tão pouco tem as accomodações necessarias para as praças, arrecadações e mais dependencias de um quartel. Achão-se em arrematação as obras necessarias neste edificio.

Corpo Policial.

Este corpo é commandado pelo tenente coronel Manoel Euphrasio de Assumpção, cujos serviços tem sido por mim, devidamente apreciados, e pelo dr. Chefe de policia no relatorio que vos offereço.

A orgânisação d'este corpo é de duas companhias, com o seguinte numero de officiaes e praças :

Tenente coronel (commandante)	1
Capitães	2
Tenentes	2
Alferes	5
Sargento Ajudante	1
Sargento quartel mestre	1
1 ^o . sargentos	2
2 ^o . Ditos	4
Furrieis	2
Cabos	10
Soldados	150
Musicos	20
Cornetas	2
Total	<u>202</u>

ESTADO EFFECTIVO

Tenente coronel (commandante)	1
Tenentes	2
Alferes	3
Sargento Ajudante	1
Sargento quartel mestre	1
1 ^o . sargento	1
2 ^o . ditos	3
Furrieis	2
Cabos	10
Soldados	115
Musicos	18
Cornetas	2
Total	<u>159</u>

FALTA COMPLETAR.

Capitães	2
Alferes	2
1 ^o . sargento	1
2 ^o . dito	1
Soldados	35
Musicos	2
Total	<u>43</u>

DESTACADOS EM DIVERSOS PONTOS.

Officiaes	2
Praças de pret	78

ALTERAÇÕES.

Durante o trimestre de Março a Maio derão-se as seguintes :

Engajamento	17
Reengajamento	5
Reconhecções	
Substituição	4
Total dos entrados	<u>26</u>

Baixas	7
Deserções	3
Fallecimentos	1
Total das exclusões	<u>11</u>

ESTADO SANITARIO.

Durante o trimestre referido :

Baixar-se á enfermaria militar	1
Considerados doentes no quartel	3
Total	<u>4</u>

Tiverão alta da enfermaria	3
Do Hospital de Paranaguá	1
Passão a promptos de doentes, no quartel	3
Total	<u>7</u>

QUARTEL.

O corpo acha-se aquartelado em um predio particular que não offerece as condições desejaveis e exigidas ao fim a que se destina, posto que se conserve em boas condições de aceio.

ARMAMENTO E EQUIPAMENTO.

O armamento que possui este corpo, alem de velho e imprestavel tem o inconveniente de ser muito pesado e longo, o que difficulta as diligencias, de ordinario feitas por caminhos escabrosos e mattas, no interior da provincia.

Tendo em vista o estado financeiro da provincia, lembro-vos a compra do armamento Miniè adarme 1^a 4^a (carabinas) que não serve ao exercito e se conserva em arrecadações, ficando assim o corpo policial com armamento de pouco custo e peso, e proprio ao fim a que se destina, tendo além disso a vantagem de ser provido facilmente da munição necessaria.

Nomeação.

Por acto da presidencia 16 de abril foi nomeado alferes para este corpo o tenente honorario do exercito José Alves da Silva ao qual por despacho de 21 do corrente concedi permissão para usar das insignias de seu primitivo posto.

Adopto e reitero-vos as considerações que em seu relatorio faz o dr. chefe de policia sobre a insufficiencia da força policial para a regularidade do serviço, attendendo-se ás dimensões da provincia e sua disseminada população, assim como aos multiplos misteres de suas attribuições em prol da ordem publica. Parece ser razoavel que se creem 6 praças montadas, como pede o mesmo magistrado, votando-se a força já creada pelo plano existente.

MAPPA explicativo dos destacamentos do Corpo Policial.

DESIGNAÇÃO DOS DESTACAMENTOS	Tenente	Alferes	2 ^o Sargento	Cabos	Soldados	Total
Na cidade de Paranaguá.			1		13	14
Idem na de Antonina.					1	1
Idem na de Guarapuava					6	6
Idem na de Castro.					6	6
Idem na de Ponta Grossa.				1	6	7
Idem na da Lapa.					4	4
Na Villa da Palmeira.					6	6
Idem na do Rio Negro					6	6
Idem na de Campo Largo				1	6	7
Idem na de S. José dos Pinhães.					6	6
Idem na do Arraial Queimado.					6	6
Idem na do Tibagy					6	6
No 1 ^o districto de Palmas.					6	6
No registro do Xapeco					6	6
No do Itarare					6	6
Na barreira da Graciosa					6	6
Na do Rio do Pinto.					6	6
Na do Timbutuva.					6	6
Na do Iguassú					6	6
Na do Tequary.					6	6
Na do Bacachery				1	6	7
Na Colonia do Assunguy					6	6
Somma.	1	1	2	21	574	580

Enfermaria militar.

Acha-se estabelecida em um proprio particular e é dirigida pelo 2º cirurgião, doutor Aureliano Macrino Pires Caldas.

As praças do corpo policial são tratadas nesta enfermaria.

Deposito de Artigos Bellicos.

E' encarregado deste estabelecimento militar o tenente reformado do exercito Mathias Barbosa dos Santos, que, nomeado por portaria de 19 de Março do anno findo, entrou em exercicio em 2 de Abril seguinte em substituição do capitão honorario Previsto Gonsalves da Fonseca Columbia.

Fortaleza da Barra de Paranaguá.

Acha-se no exercicio interino do commando o capitão honorario do exercito Antonio Affonso Coelho.

Sendo esta fortaleza, considerada armada e de 3ª. classe, e necessitando de alguns reparos, a circular do Ministerio da Guerra, de 3 de Abril de 1878, determinou que se procedesse, com urgencia, ao exame sobre o estado d'ella e dos demais proprios nacionaes.

As obras necessarias e a fazer-se achão-se em arrematação.

Colonia militar do Jatahy.

E' commandada pelo alferes reformado do exercito Simphronio dos Santos Ribas. Sobre o seu estado actual nada posso dizer-vos devido á grande distancia que se acha d'esto capital.

Paloi da Polvora,

Está situado pouco mais ou menos a 2 kilometros da cidade.

E' uma torre abobadada, pertencente ao Ministerio da Guerra e collocada em um lugar baixo, improprio para uma construcção d'este genero.

Como dependencia do deposito de artigos bellicos, se acha sob a direcção do encarregado d'este.

Sala das Ordens.

Dirige esta Repartição o tenente do estado maior de 1ª classe Manoel Gonsalves Campello França que entrou em exercicio no dia 24 de Fevereiro ultimo e tem se mostrado zeloso e intelligente no serviço a seu cargo.

Guarda Nacional.

Por despacho de 30 de Abril concedi ao coronel José Borges de Almeida Taques, commandante superior da comarca de Castro, trez mezes de licença para tratar de sua saude na Provincia de S. Paulo.

Em observancia ás recommendações do Ministerio da justiça trato de confectionar, para remetter ao governo o plano da reorganisação da guarda nacional, para terem cumprimento a Lei n.º 2395 de 10 de Setembro de 1873 e Dec. n.º 5573 de 21 de Março de 1874.

SAUDE PUBLICA

A não serem alguns casos pe febre de caracter grave, occorridos em dias do mez passado na cidade de Antonina de que dous estrangeiros foram victimas, o que muito assustou a população do littoral, onde se achavão agglomerados os russo-allemaes, em grande numero, e acerca dos quaes tomei as providencias que me cumpria, felizmente nenhuma molestia manifestou-se na Provincia desde que assumi a sua administração sendo satisfactorio o estado da salubridade publica.

CAPITANIA DO PORTO.

Creada pelo Decreto n. 1141 de 1.º de Outubro de 1853, acha-se sob a direcção do distincto capitão de mar e guerra reformado Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, nomeado por Decreto de 22 de março ultimo.

O seu pessoal compõe-se do capitão do porto, secretario, um official das diligencias, um encarregado do asseio, um patrão, seis remadores, um machinista, um fogueista e dous guardas do pharel das Conchas.

Navegação de longo curso e de cabotagem.

Os portos desta provincia durante o pouco tempo que exerce o cargo de capitão do porto o capitão de mar e guerra reformado Antonio Ximenes de Araujo Pitada, não tem entretido navegação directa com os portos da Europa, contudo são elles frequentados por navios estrangeiros fretados para o transporte de heriva matte para as Republicas do Prata. Quanto a navegação de cabotagem quasi nenhuma tem havido.

Balisamento do Porto.

Trata-se da execução deste melhoramento desde a barra de Paranaguá até o porto de Antonina.

Pharol das Conchas.

Este pharol preenche os fins a que foi destinado, fazendo o serviço com regularidade. Acha-se sob a inspecção do 1º pharoleiro José Valentim da Cunha.

Pharoleto da Fortaleza.

Está sendo dirigido por um soldado do exercito.

Lancha a Vapor.

Esta embarcação do serviço da capitania tem sido de grande utilidade, necessitando de alguns reparos na maquina e no casco, os quaes estão sendo feitos pelo pessoal do encouraçado Bahia que a isto se prestou.

Praticagem da Barra.

O capitão do porto em seu relatório faz lembrar a necessidade que ha de admitir ao serviço da capitania um pratico, com ordenado fixo.

Presentemente a praticagem é livre, sendo exercida somente por aquelles que obtem carta de habilitação para esse serviço.

Companhia de aprendizes marinheiros.

Esta companhia acha-se aquartelada em um proprio nacional.

Compõe-se actualmente de um medico, 1 enfermeiro, 1 official de fazenda, 1 fiel, 1 mestre, 1 guardião, 2 cabos, 1 cosinheiro e 21 menores.

O predio reclama alguns reparos.

Patacho Paranaguá.

Este navio applicado ao serviço dos menores acha-se em máu estado.

Encalhamento.

Na noite de 18 de maio, encalhou no sacco das Conchas o brigue hollandez «Yone Evert», procedente do Rio de Janeiro.

Graças aos bons serviços e promptas providencias tomadas pelo capitão do porto, foi immediatamente desencalhado o referido brigue.

COLONISAÇÃO.

A respeito deste serviço que por sua importancia e difficuldades peculiares constitue a preocupação mais seria da administração nesta provincia, pouco vos poderei adiantar, alem do que consta do relatório do meu illustre antecessor.

Não tendo-me sido ainda possível realisar o proposito de visitar todas as colonias do Estado, e por exame e observação propria reconhecer as suas necessidades, limito as minhas considerações a algumas idéas geraes e aos factos que se derão durante minha administração em relação a colonisação russo-allema.

Sem desconhecer os sacrificios immensos que ha feito o Estado na esperança de colher as vantagens que para outros paizes tem provindo da colonisação, me parece, todavia, que attendendo-se ao erro commettido no estabelecimento de algumas colonias sem as condições indispensaveis para a sua prosperidade, quaes são, boas estradas e a proximidade dos mercados de permuta e de consumo, não se pôde hoje ser indifferente aos reclamos dos colonos pela realisação de uma providencia vital, como é o estabelecimento de vias regulares de communicação.

Neste pensamento, o Governo Imperial tem ordenado a confecção de plantas e orçamentos para as estradas de mais visivel necessidade, e onde possa a despesa ser devidamente compensada.

Assim é, que tive a honra de remetter ao Ministerio da Agricultura a planta e orçamento da estrada de rodagem entre Alexandra e Paranaguá, e em cumprimento do aviso do mes no Ministerio de 7 do mez findo, tracto de estudar quaes as medidas mais acertadas para a emancipação do Assunguy, verificando o melhor traçado e mais consentaneo com os recursos do Thesouro, para a estrada destinada a dar foz e saída aos productos coloniaes, proporcionando-lhes mercado proximo, e realisando-se assim todas as condições economicas de sua felicidade.

Devo referir-me ao factó mais notavel que se deu ultimamente em relação a este serviço, isto é, ao movimento de repatriação dos russo-allemaes que forão collocados nos Campos Geraes.

Cheguei a esta provincia, encontrando um numero consideravel d'aquelles colonos nas cidades de Paranaguá e Antonina, e vendo que não diminuia o movimento de descida para aquellas cidades a fim de allí embarcarem com destino á Europa, procurei desde logo com o maior esforço, e nesse empenho continuo, conseguir que voltassem para os seus lotes ou que se estabelecessem nas outras colonias do Estado, especialmente nas da marinha.

Ja um grande numero que se achava no littoral conseguiu embarcar para fóra do paiz; mas tenho esperanças de obter que não se retirem da provincia os que ainda allí estão, e representão talvez numero igual.

Para conter nos Campos Geraes aquelles que em numero não pequeno allí se conservão, tenho tomado tambem todas as providencias convenientes em ordem a não serem perdidos os sacrificios do Thesouro para o estabelecimento de uma immigração, recebida como foi a russo-allema, com tantas esperanças para nossa patria.

Até agora tem sido medida efficaz para que ellos se conservem nos Campos, os serviços determinados na estrada de Matto-Grosso e entre Palmeira e Ponta Grossa, e d'esta cidade a Castro.

Não é, porem, conveniente que continuem os colonos longe dos lotes, cuja cultura deve ser o seu primeiro cuidado, no interesse proprio e no do Estado, que terá assim a segurança de sua estabilidade em condições mais lisongeiras e firmes.

Tenho dado e continuo a dar n'este sentido todas as providencias que me parecem mais acertadas.

LIMITES ENTRE ESTA PROVINCIA E A DE S. CATHARINA.

A respeito desta antiga questão, periodicamente incandescente e cheia de rivalidades prejudiciaes aos interesses reaes e harmonia das duas provincias, posso annunciar -vos um desenlace talvez proximo

Os deputados das duas provincias resolverão ultimamente elaborar, de accordo, bases para o projecto que estabeleça definitivamente os limites entre ellas, em ordem a não continuar esse litigio, tão lamentavel em todos os sentidos.

JUIZ COMMISSARIO.

Por despacho, de 19 de Maio findo, concedi a exoneração que pediu o engenheiro Joaquim José dos Reis Lima, do cargo de Juiz Commissario dos municipios da Lapa e Rio Negro.

OBRAS PUBLICAS.

Estrada da Graciosa.

Comprehendendo a importancia d'essa via de communicação que é, por assim dizer, a primeira condição de vida da Provincia, tenho tomado todas as providencias, auxiliado pelo digno e zeloso Engenheiro Dr. Francisco Therezie Porto Netto, em ordem a não ser interrompido o seo immenso transitio.

Por despacho de 16 do mez findo indeferi, á vista da informação do Engenheiro da Provincia, o requerimento em que Manoel Ramos, empreiteiro da

2.ª secção d'esta estrada, pedia não só o pagamento de diversas prestações, mas ainda uma indemnização proporcional ás despesas extraordinarias que fizera para a conservação da mesma secção.

Ordenei que corressem por conta das referidas prestações os concertos necessarios n'aquella parte da estrada, e que fosse rescindido o contracto com o mencionado empreiteiro, como tambem requerera, relevando-o da multa de 200\$000 rs. que lhe fôra imposta.

Disposto a fazer cumprir as clausulas celebradas com os demais empreiteiros para a conservação d'essa estrada, determinarei, se assim for necessario, a rescisão dos contractos e providenciarei de modo mais conveniente aos interesses da Provincia. Não tem sido integralmente despendidos os rendimentos das barreiras do littoral, na conservação d'esta estrada, o que se justifica pelo estado financeiro da provincia que necessita de parte d'esta renda para attender a outras despesas.

Devendo expirar em 1.º de Julho o contracto da arrematação das barreiras, e sendo mais conveniente á provincia continuar esse systema de arrecadação do que o anterior, resolvi, sob representação do Dr. Inspector do Thesouro Provincial, expedir, em data de 15 do mez ultimo, as instrucções necessarias para o novo contracto, estabelecendo, á vista de calculos que achei procedentes, a taxa minimo de 20 % sobre o valor da primeira arrematação.

Parece-me pois, que, sem prejuizo de outros serviços, podereis consignar para as despesas com essa estrada 80 % do rendimento das barreiras do littoral, ou 30 % mais sobre a verba votada, o que julgo sufficiente não só para a conservação como para reconstrucção gradual da mesma estrada.

De Matto Grosso.

Acha-se debaixo da direcção do illustrado Engenheiro Francisco Antonio Monteiro Taurinho, tendo por auxiliares os Engenheiros Gottlob Willand, Oscar von Mein, Simão Bjerke e o agrimensor Julio Kalkman.

Estão concluidos 52 kilometros d'esta estrada, desde a capital até os Campos Geraes.

Em officio de 23 de Maio ultimo demonstrou o referido Engenheiro a necessidade de proseguir-se nas obras, ao menos até ligar a ponte sobre o rio dos Papagaios.

Esta secção será de 13 kilometros e custará 130:000\$ aproximadamente.

O mesmo Engenheiro calcula em 13:000\$000 a despeza a fazer-se actualmente com a conservação da estrada, por ter havido um accrescimento de 12 kilometros sobre os que se achavão construidos.

Da capital ao Rio Negro, passando pela cidade da Lapa.

Dopoiz das estradas da Graciosa e Matto Grosso, é, talvez, a mais importante, attendendo-se á questão de limites entre esta provincia e a de S. Catharina.

Sem um meio facil de communicação entre esta capital e o Rio Negro, grande parte de herba matte d'este ultimo povoado e da Lapa continuará a ser exportada por S. Catharina, que tem a seu favor uma boa estrada, até a zona litigiosa, e por meio da qual vae estreitando as relações commerciaes com os habitantes da região, cuja posse contesta a esta provincia.

Forão concedidos, por um de meos antecessores, 4:000\$000 para as obras até a Lapa.

Da Lapa ao Rio Negro.

Por um orçamento approximado que me foi apresentado pelo Inspector da estrada e com o qual conformou-se o Engenheiro da Provincia, faz-se necessaria a quantia de 6:400\$000, para os concertos d'esta estrada.

Estrada da Matta.

E' por esta estrada que se faz ainda hoje parte do commercio de tropas soltas, que do Rio Grande se dirigem para a feira de Sorocaba.

Na secção do Rio Negro para o Sul forão feitos alguns serviços de roçadas e construidos alguns pontilhões, que se achavão em máo estado, com o que muito melhorou aquella parte da estrada. Entre a Lapa e Palmeira, e entre Castro e Itararé, diz o respectivo Engenheiro, ser urgente o concerto d'algumas pontes e pontilhões, serviço este que orça em 4:000\$000. Da Palmeira a Castro, a estrada segue o traçado da de Matto Grosso, em construcção.

De Palmas á Guarapuava.

Por esta estrada transitão, em grande escala, animaes e tropas do Sul e Sorocaba.

Partindo do Sul, a estrada atravessa Palmas, Guarapuava, Cupim e Balça ; em Ponta Grossa liga-se á estrada geral da Matta e segue o traçado d'esta até S. Paulo.

As despesas orçadas de Guarapuava a Palmas e de Guarapuava ao Cupira, através da Serra da Esperança, são de 5.000\$000 Reis.

Da capital a S. José dos Pinhães.

É de urgente necessidade, a reconstrucção, quanto antes, da ponte sobre o rio Iguassú na referida estrada, e que é orçada em 3.500\$000.

É conveniente que attendais ás necessidades das estradas de mais commercio, como a Graciosa, arteria principal de importação e exportação da provincia; a de Matto Grosso, como sua immediata; a da capital ao Rio Negro, que por certo está destinada a chamar o commercio da zona disputada por S. Catharina; e as da Matta e de Palmas a Guarapuava, que representão ás relações commerciaes d'esta provincia com as do Rio Grande e S. Paulo.

Entretanto todas as estradas provinciaes tem direito a vossa cuidadosa attenção, e para a administração é indispensavel que consigneis e com largueza, no orçamento, que ides votar, as verbas necessarias para recorrer-se as despesas de tão útil serviço, o mais digno por certo de vossa preocupação.

Já por falta de semelhante consignação, fui obrigado, com pezar, a tomar o seguinte alvitre:

Em 23 do mez findo, officiei aos Inspectores das estradas—da Palmeira ao Porto da União; de Jaguarihyva á Colonia do Assunguy; de S. José da Boa Vista ao Littoral; da Capital á Lapa pela freguezia do Iguassú; do Porto da União a Palmas; de Guarapuava ao Porto da União; das 1.^a e 2.^a secções da que, d'esta provincia se dirige á de S. Paulo, mandando sustar as obras que, em virtude de ordem da presidencia, achavão-se autorizados a mandar proceder nas referidas estradas, pelo facto de não haver na lei vigente do orçamento verba alguma para occorrer a taes despesas, e aguardassem a reunião d'esta assembléa, a quem incumbe decretal-a.

Por acto de 28 do mez findo resolvi abrir um credito extraordinario da quantia de 2.500\$000, afim de ter applicação aos pagamentos de despesas feitas, em virtude de contracto, nas estradas da Matta e da Palmeira ao Porto da União.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

A Instrucção Publica da Provincia acha-se sob a direcção do illustrado pr. Pedro Ribeiro Moreira.

E' desanimador o estado da Instrucção Publica, nesta Provincia, pela desproporção que se dá entre o numero de escolas creadas e o de alumnos que as frequentão.

Os mappas que vos offereço demonstrão perfeitamente este asserto e desafião a applicação de medidas tendentes a combater tão grande mal.

Do vosso patriotismo e illustração depende uma reforma sobre largas bases, de modo a satisfazer-se esta primeira necessidade dos povos civilizados.

O curto espaço de tempo de minha administração não me permittiu fazer um estudo mais detido sobre a reforma de que carece a Instrucção Publica da Provincia; entretanto, apresento-vos algumas ideas sobre as quaes, me parece, podereis resolver.

O ensino obrigatorio já decretado no Reg. organico de 16 de Julho de 1876, não pôde ser uma realidade e assimilar-se aos costumes e habitos do nosso povo, sem providencias protectoras em favor d'aquelles, que por causas especiaes não frequentão as escolas.

Assim, sem que consigneis uma verba para auxilio das camaras municipais, não podem estas por seus mingoados recursos cumprir a disposição do Reg. que lhes ordena fornecer vestuario, livros e o mais necessario aos alumnos pobres.

O augmento das escolas mixtas será tambem de grande vantagem, porquanto, alem de determinar consideravel economia, tem dado em alguns paizes, e especialmente nos Estados Unidos, segundo refere o Sr. Hippau, excellentes resultados, accrescendo que as sobras que se apurarem poderão ser applicadas a outras necessidades do ensino.

Tambem segundo a opinião dos melhores escriptores que se hão occupado do assumpto, são as professoras as mais idoneas, para o magisterio, nas escolas mixtas e seria acertada providencia a criação de uma escola normal d'esta especie, onde ellas se habilitassem.

A separação do curso de humanidades da escola normal é igualmente uma necessidade, porquanto, nem o pequeno predio onde funciona se presta á esta promiscuidade, nem é conveniente que os alumnos dos dous cursos tenham o mesmo programma de ensino.

Julgo inconveniente que continue a ser escolhido dentre os professores do Instituto Paranaense o Director da Instrucção Publica, não só porque cabe-lhe a obrigação de inspecionar as escolas e será, portanto, substituido muitas vezes, o que é prejudicial ao aproveitamento dos alumnos, como ainda porque ficará sendo um professor sem fiscalisação e, portanto, privilegiado.

São demasiado extensas as attribuições do Conselho Litterario, muitas das quaes podem passar para o Director da Instrucção Publica, com vantagem para o serviço, firmando-se melhor a responsabilidade do mesmo Director.

Em relação ao Instituto Paranaense devo dizer-vos, com pezar, que a frequência dos alumnos não corresponde ás despesas que faz a Provincia para manter aquelle estabelecimento e nos esforços e aptidão de muitos dos seus professores.

Acredito, de accordo com o pensamento de um dos meos mais illustres antecessores, que esse facto lamentavel poderia desapparecer se fossem extensivos a esta Provincia os beneficios do Dec. de 2 de Outubro de 1873.

Por minha parte esforçar-me-hei perante o Governo Imperial para conseguir os beneficios do citado Decreto.

Por despacho de 26 de Abril ultimo deferi o requerimento em que os professores das cadeiras de Philosophia e direito publico e de Geographia e Historia universal do Instituto Paranaense, dr. Pedro Ribeiro Moreira e bacharel Generoso Marques dos Santos pedirão permissão para permutarem entre si as respectivas cadeiras, como permite o art. 175 do Reg. de 16 de Julho de 1876.

SERVIÇO DE DILIGENCIAS.

Tendo Julio Gineste e Loduvico Taddei, empresarios d'este serviço, de inaugural-o no dia 1º de Junho corrente, na forma do seu contracto com a presidencia, para o transporte de malas e passageiros, entre as villas de Campo Largo e Palmeira, e as cidades de Ponta Grossa e Castro, requererão-me o espaçamento d'aquelle prazo, por terem necessidade de prover-se de carros e animaes para esse novo serviço, tanto mais quanto eu entendera conveniente organizar uma tabella para o transporte de malas pelas mesmas diligencias, de maneira a serem de prompto expedidas todas as da Côrte e mais logares do exterior, sendo opportunamente aproveitados em beneficio publico.

Ouvindo sobre esse requerimento o Inspector do Thesouro Provincial, opinou este no sentido da prorogação pedida por aquelles empresarios, fundando-se em que semelhante contracto dependendo da approvação d'esta Assembléa; a esta competia approval-o ou não, desde que tão prestes estava a epoca de sua reunião.

Conformando-me com essa opinião do referido Inspector, adiei o serviço das diligencias, na parte a que se refere o mesmo contracto.

IGREJAS.

Matriz da Capital.

Forão suspensas as obras da nova Matriz, que devem recommençar com o producto da 1ª. loteria extrahida em seu beneficio.

Capella do S. Francisco das Chagas.

Tende o prestimoso cidadão Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, encarregado das obras d'essa capella, n'esta capital, trazido no meo conhecimento a necessidade que havia de se continuar com as respectivas obras, e vendo que a população carece de um templo maior do que o que serve actualmente a.e matriz, ordenei ao Thesouro Provincial que entregasse ao referido cidadão a quantia de 2:000\$000 em duas prestações, por conta da verba consignada no § 8º. do art. 1º. da lei do orçamento vigente.

Conforme o orçamento que foi organizado pelo Engenheiro Tourinho e apresentado em 24 do mez findo, poder-se-hão concluir as obras d'essa capella, com a quantia de 4:716\$000, comprehendidos os 2:000\$, cuja entrega ordenei.

Em geral o estado das igrejas, das differentes povoações da provincia, reclama concertos.

MUSÉO DA CAPITAL.

O edificio onde funciona o Muséo, reclama concertos, calculados em 1:000\$000.

E' digno de auxilio esse estabelecimento, ao qual se ha dedicado com esforço o Juiz de Direito da Comarca, Dr. Agostinho Ermelino de Leão.

LOTERIA.

No dia 25 do mez findo teve lugar, no paço da Assembléa Provincial, a extracção da 1ª. loteria concedida á beneficio das obras da nova igreja matriz da capital.

HOSPITAL DE CARIDADE.

O hospital de caridade d'esta capital, sob a direcção do digno provedor, Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, funciona provisoriamente em um predio, sito á rua Direita, por não se achar ainda concluido o novo edificio para elle destinado.

O augmento progressivo da população da capital tem determinado o crescido

numero de pessoas pobres que solicitão os beneficios de tão util e humanitaria instituição, sobresahindo os immigrants, que mais carecem d'elles, porquanto vivem, em sua maior parte do modico, salario que lhes proporciona o trabalho diario.

A' vista das proporções acanhadas da casa em que funciona o hospital, vê-se a provedoria na dolorosa contingencia de recusar alienados e doentes de molestias contagiosas, cuja seggregação é recommendada pela sciencia, repar-tindo, ainda assim, seus tão fracos beneficios somente com o sexo masculino, por falta absoluta de commodos.

Em taes circumstancias urge concluir quanto antes o bello e magnifico hos-pital que se presta perfeitamente para ao fim a quo é destinado e cujas obras estão muito adiantadas.

O pavimento superior do edificio demanda pouco dispendio, pois falta só collocar as janellas e portas, pintal-as e tambem os forros e fazer outros traba-lhos de pequena importancia.

O pavimento terreo, porem, tendo todas as divisões promptas, carece de todo o mais trabalho de pedreiro e carpinteiro.

E' certo que a provincia, desde o começo do edificio tem concorrido lar-gamente para as suas obras; achando-se porem, ellas em via de conclusão, me parece conveniente que decreteis verba sufficiente para que possam terminar, realisando-se assim esse grande beneficio, que tanto é para desejar-se, por amor da humanidade. A gloria será vossa e de quantos tem concorrido para a ele-vação de tão soberbo monumento.

A requerimento do Dr. Provedor da Santa Casa de Misericordia ordenei ao Thesouro Provincial que lhe entregasse a quantia de 3:000\$000, por conta da verba assignada no § 17 do artigo 1º da Lei do orçamento vigente.

THESOURARIA GERAL.

Dirige esta repartição o muito digno e zeloso inspector em commissão Julio Cezar da Silveira, que entrou em exercicio no dia 18 de Abril, sendo por decre-to de 12 do mesmo mez removido para o lugar de contador, vago com a nome-ação de José Theodoro da Costa, para inspector da Thesouraria de S. Cathari-na. O pessoal de que dispõe esta repartição é insufficiente para o trabalho a seu cargo, pelo avultado serviço da colonisação que occupa todos os empregados.

O rendimento dos exercicios de 1876—1877, fe ^o de Rs.	355.224\$938,
1877—1878.	Rs. 404.750\$215,
1878 a Abril de 1879	Rs. 413.215\$050;

Por elle se verifica que o augmento da renda do 1º para o 2º exercicio é de 49.525\$277 e, deste para o ultimo, é de 57:990\$112, differença esta que terá de elevar-se por não se achar no calculo comprehendida a arrecadação de Maio e Junho e a do semestre adicional. Este accrescimento, ainda que pequeno, mostra entretanto que o mercado de importação tende a desenvolver-se.

A receita de exportação apresenta alguma differença favoravel às rendas publicas, não obstante o decrescimento havido no exercicio de 1877 a 1878. Deste exercicio, porem, para o presente verifica-se já um augmento de Rs. 26:105\$357, sem incluir-se a arrecadação dos mezes de Maio e Junho quando se finda o exercicio. As despesas do exercicio de 1876—1877 e 1877—1878 crescerão mais do dobro e a do actual exercicio apresenta algum augmento. Para fazer face a esse excesso de despesa sobre a receita, o Thesouro Nacional tem feito remessa de fundos mediante saques da Thesouraria.

Com a verba « Terras Publicas e Colonisação » despendeu-se no exercicio de 1877 a 1878 Rs. 1,861:962\$871 e no exercicio de 1878 a 1879 1,938:182\$514 comprehendendo somente nove mezes, e é de presumir que até o fim do exercicio atinja á cifra não inferior a Rs. 2,495:000\$000. Para supprir a insufficiencia do credito concedido para esta verba os meus antecessores tiveram de abrir creditos que já forão approvados pelo Governo Geral.

O digno inspector ponderou-me a conveniencia de ser construido um edificio proprio para a Thesouraria por não ter o actual as acomodações precisas, e a segurança indispensavel para os cofres da Fazenda, e ser difficil encontrar-se outro nas condições de servir, pela quantia de 1:200\$000 rs. annuaes, quanto hoje se paga. Vou levar essa requisição ao conhecimento do Governo para resolver. O 1º Escripturnario Ignacio de Sá Sotto-maior acaba de ser nomeado Contador da Thesouraria de S. Paulo, sendo nomeado em seu lugar o 1º Escripturnario da Alfandega de Penedo João Raposo Pinto que ainda não entrou em exercicio.

ALFANDEGA.

Acha-se á testa desta repartição o inspector Leocadio Pereira da Costa, nomeado por Decreto de 22 de Março ultimo, em substituição a Sebastião Marques de Souza, que foi nomeado Conferente da Alfandega do Ceará. Deixarão o exercicio de 1º e 2º Escripturnarios desta Alfandega Cyreno José Pereira e Manoel Alves da Silva por terem sido nomeados o 1º. para a Alfandega e o 2º. para a Thesouraria do Rio Grande do Norte. Foi nomeado 2º. Escripturnario José Luiz Gonsalves, que entrou em exercicio no 1º do mez de Abril. Existe uma vaga de 1º. Escripturnario.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO.

Creada por Decreto de 18 de Abril de 1874, continúa a funcionar em uma das salas do Thesouro provincial.

Tendo o respectivo Director Tenente Coronel Ignacio José de Moraes solicitado exoneração em 10 de Março ultimo, deixou o exercicio de suas funções por haver assumido as de Collector das rendas geraes e provinciaes desta Capital. Aguarda-se a nomeação de seu substituto.

Pelos balancetes juntos conflucereis o movimento das entradas de deposito desde o 1° de Janeiro até 17 do passado, bem como as operações do Monte de Soccorro.

Balancete das operações da Caixa Economica da Provincia do Paraná, realisadas de 1° de Janeiro ultimo, até 17 do corrente.

Recetta		Despeza	
Importancia de depositos effectuados.....	38.310\$000	Importancia remettida á Thesouraria de Fazenda	32.654\$900
Idem de emolumentos de archivo de cadernetas	3\$800	Idem de extrahidas de depositos.....	9.568\$400
Idem de cadernetas substituidas.....	2\$000		42.223\$300
Idem supprida pela Thesouraria de Fazenda.	4.234\$500	Saldo em caixa.....	327\$000
	42.550\$300		42.550\$300

Balancete das operações do Monte de Soccorro da Provincia do Paraná, realisadas desde 1° de Janeiro ultimo até 17 do corrente.

Recetta		Despeza	
Saldo em caixa até 31 de Dezembro de 1878.....	225\$884	Importancia despendida com vencimentos do pessoal.....	2.808\$765
Importancia supprida pela Thesouraria de Fazenda p/s do credito concedido por ordem do Thesouro Nacional, de 16 de Fevereiro de 1876.....	1.170\$000	Idem de emprestimos sebh penhores.....	12\$000
Idem de resgates de penhores.....	2.440\$000	Idem despendida com objectos para o expediente.	37\$720
Juros vencidos.....	3.659\$254	Saldo em caixa.....	800\$760
			2.858\$485
			3.659\$254

THEOURO PROVINCIAL.

Tendo o muito distincto Inspector interino Bacharel Francisco Alves Guimarães, entrado no dia 17 do mez findo no gozo da licença de 3 mezes que lhe fôra concedida por despacho de 24 de Março para tratar de sua saúde, assumio naquelle dia a direcção desta Repartição o respectivo Contador, capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas, funcionario que se recommenda por seu zelo e esclarecida pratica. Rege-se esta Repartição pelo Regulamento de 9 de Maio de 1871.

A pratica de sua applicação por mais de 7 annos, segundo pondera o Sar. Inspector do Thesouro, tem se incumbido de demonstrar quanto é elle deficiente na maior parte de suas disposições, e as lacunas que encerra. O systema que estabelece para a escripturação da Contabilidade é, não só imperfeito, como impraticavel, com o pequeno pessoal creado e distribuido como é, pelas cinco secções, em que se divide o Thesouro.

A reforma deste Regulamento, em condições de melhor satisfazer as necessidades e conveniencias do serviço, é uma medida de bastante alcance e instantemente reclamada.

FINANÇAS.

O estado das finanças da Provincia, como vereis dos balanços e demonstrações que em annexos vos offereço, não é ainda lizoageiro, attendendo-se á cifra avultada que representa a sua divida passiva. Não é possível, porem, desconhecer que estando consolidada grande parte da mesma divida e representando uma outra parte o empréstimo contrahido com o Banco do Brazil, o credito da Provincia levantou-se, libertando-se o Thesouro Provincial da pressão determinada por uma enorme divida fluctuante, a cujo pagamento não podia acudir, vendo-se por esse facto obrigado a aceitar as mais duras imposições.

Por outro lado, a severidade na arrecadação e a realisação de grandes economias hão determinado não só que a despesa ordinaria não tenha assoberbado a receita, mas ainda que o exercicio corrente possa encerrar-se com saldos, não obstante ter supprido o anterior com a avultada quantia de Rs. 61.624.766.

Resolydo como estou a tornar cada vez mais vantajosa para a Provincia a arrecadação de suas rendas e a applical-as com a economia necessaria, penso, todavia, que ha despesas reproductivas que com patriotismo podereis contemplar nas verbas do orçamento e que ainda, quando crescidas, compensarão sobejamente os cofres provinciaes.

A ellas me hei referido na exposição que vos apresento. Algumas das designações de verbas, cuja utilidade não é muito sensível, poderão ceder o lugar a essas a que alludo, e que para se tornarem efficazes devem ser mais elevadas. Espero, pois, que conhecendo melhor a Provincia, procurareis prover de remedio as suas necessidades vitaes, proporcionando-me os recursos indispensaveis para todas as despezas que tenhão ao desenvolvimento de sua producção, industria e commercio. Desta arte, é natural que as rendas provinciaes adquirão incremento e que se torne prospera a situação financeira da Provincia.

Exercicio de 1877 a 1878.

Para este exercicio regulou a Lei financeira n. 497 de 25 de Abril de 1877 que pelo Art. 1º fixou a despesa em Rs. 598:765\$222 e pelo Art. 2º orçou a receita pela mesma importancia da despesa fixada.

Do balanço definitivo deste exercicio, que, sob a letra A, se encontra entre os annexos, vereis que a receita arrecadada foi de Rs. . . . 914:791\$642
 E a despesa paga de 877:289\$579
 Que comparadas dão o saldo de. 37:502\$063
 que como movimento de fundos foi transportado para o exercicio corrente na epocha respectiva:

A receita e despesa foram assim classificadas :

RECEITA

Ordinaria	501:816\$052
Extraordinaria	21:150\$100
Operações de credito	367:087\$164
Movimentos de fundos	24:738\$326
	<u>Rs. 914:791\$642</u>

DESPESA

Comum	511:961\$921
Com creditos extraordinarios	15:282\$672
Receita annullar	436\$240
Operações de credito	349:608\$746
Saldo transportado para o exercicio de 1878 a 1879	37:502\$063
	<u>Rs. 914:791\$642</u>

Se compararmos a receita orçada de. 598:765\$222
 com o total arrecadado de. 914:791\$642
 Reconhecemos que foi o arrecadado superior ao orçado em 316.026\$420

Exclua-se, porem, do arrecadado o producta de operações de credito e movimento de fundos, sem correspondentes no orçamento, na importancia de 391:8252490

e teremos que foi a arrecadação, propriamente dita do exerc., de 522:9665152

Menor, portanto, que o orçado de 598:7655222

Rs. 75:799070

Que é o resultado de ter-se arrecadado : mais em algumas verbas 79:3350179

E menos em outras 155:1340249

Differença para menos. 75:799079

Da qual deduzida a importancia que ficou por arrecadar de se reduz a : 6.0835449

Applicadas as mesmas comparações entre a despesa fixada de 598:7655222

E a paga correspondente ao fixado e com creditos extraordinarios pelo total de 627:2445593

Teremos que a despesa paga foi menor do que a fixada. . 71:5205629

A maior ou menor applicação das verbas da despesa fixada donde resulta esta differença, assim como a da menor arrecadação pode-se detalhadamente verificar dos correspondentes quadros do balanço.

Exercicio de 1878 a 1879.

Rege este exercicio a mesma Lei financeira n.497, por força do acto da Presidencia de 21 de Junho do anno passado. Conforme veres da synopse que sob a letra B acompanha os annexos, a receita arrecadada, segundo mostram os balanços do Thesouro fechados em 30 do mez de Abril findo, montou a somma de 622:5485566

E a despesa effectuada, a de 512:1585536

Que comparadas mostram a existencia do saldo de. 110:390030

A receita é assim classificada :

RECEITA

Ordinaria	471:5865245
Extraordinaria.	40:1045078
Operações de credito.	103:3565180
Movimento de fundos.	37:5025063
	<hr/>
	Rs. 622:5485566

Desta classificação se conhece que a receita propriamente do exercicio, com applicação geral, que foi arrecadada no perio-

do que comprehendeu os balanços que servirão de base para o calculo foi de	481:690\$323
Que comparado com o total da receita orçada para todo o exercicio de	598:765\$222
Mostra uma differença para menos do arrecadado de	117:074\$899
Menor, portanto, dos 4/5 que devia corresponder á arrecadação effectuada.	119:753\$044
	<u>Rs. 2:678\$145</u>

Mas, se attendermos a que os balanços não incluem a arrecadação do mez de Abril, effectuada nas diversas estações arrecadadoras, por trazerem estas para o Thesouro, as suas contas e saldes depois de findo o mez ou trimestre, conforme são obrigados, chegaremos a conclusão de que o arrecadado, excede muito ao correspondente orçado.

DESPEZA

Da mesma synopse consta que a despesa dos 10 mezes nella considerados foi a seguinte :

Commum	346:586\$399
Com creditos extraordinarios	1:120\$000
Operações de creditos.	164:452\$137
	<u>Rs. 512:158\$536</u>
Deduzida deste total o correspondente a operações de credito de	<u>164:452\$137</u>
Vê-se que a despesa commum correspondente aos 10 mezes foi sómente de.	357:706\$399
Ficando em resultado para attender-se as despesas effectuadas o saldo de	<u>110:390\$030</u>

Que é demonstrado do modo seguinte :

No caixa de moeda.	36:411\$443
» de letras a receber	37:049\$000
» de depositos, dinheiro e titulos.	15:609\$453
Em mão de responsaveis	18:941\$432
Em diversas estações	2:378\$702
	<u>Rs. 110:390\$030</u>

Divida Passiva

O quadro da divida passiva da Provincia que acompanha o relatorio da In-

spectoria de 15 de Janeiro, e que vereis também entre os annexos, demonstra um debito de Rs. 644:650:991 que, com as alterações havidas resultantes da emissão de algumas apolices e acrescimo de juros, pagos ao Banco do Brazil, na importancia de Rs. 20:553:124, elevou-se á Rs. 175:201 § 115 baixou a Rs. 637:364 § 689 pelo resgate de títulos, conforme o annexo sob a letra C.

BARREIRAS.

Em 2 de Maio recommendei ao Inspector do Thesouro Provincial que fizesse retirar o empregado dessa Repartição que partira para estabelecer uma barreira no Rancho do Buraco, para evitar um conflicto que parecia eminente entre a força que para alli fôra com o mesmo empregado e a população de Joinville da Provincia de S. Catharina. Findando-se a 30 do corrente mez o contracto para arrematação do imposto de pedagio nas barreiras do littoral da Provincia e do lugar denominado Timbutava, autorisei ao Inspector do Thesouro a chamar concurrentes para esse serviço, visto ser conveniente a continuação desse systema de arrecadação. Em 15 do mez findo enviei ao Thesouro Provincial as instruções para arrematação e contracto das referidas barreiras, elevando a taxa de 20 % nas do littoral sobre o preço que fora estabelecido, e na do Timbutava 80 %.

COLLECTORIAS.

Em data de 3 do mez passado concedi ao collector das rendas provinciaes da cidade de Antonina, Benigno Augusto Pinheiro Lima, dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse,

Para o regimen d'estas repartições não tem a Provincia regulamento proprio, a não ser o especialmente expedido com data de 30 de Maio de 1877, para a cobrança do imposto de 3 %, estabelecido pelo art. 23 da Lei n. 497 de 25 de Abril do mesmo anno, applicavel somente ás collectorias de Paronaguá, Antonina e Guaratuba:

Continuão, portanto, a ser regidas taes repartições pelos Regulamentos da fazenda geral, que, não cogitando em muitos casos de negocios peculiares da arrecadação provincial dão lugar a interpretações arbitrarías, com prejuizo da arrecadação ou vexame dos contribuintes.

Um regulamento especial e uniforme para estas repartições é também uma necessidade para cuja satisfação invoco a vossa solicitude,

ALDEAMENTOS DE S. PEDRO DE ALCANTARA E S. JERONIMO.

Continúa aquelle importante estabelecimento sob a direcção do capuchinho Frei Theodoro de Castel-novo, e deste o capuchinho Frei Luiz de Cimitille.

Relativamente ao desenvolviment. e prosperidade de ambos os aldeamentos, nada posso ministrar-vos pela falta de tempo para obter as necessarias informações.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Esta repartição desde o dia 23 de Abril ultimo está a cargo do digno Bacharel João Baptista Guimares Cerne, nomeado secretario desta Provincia por carta Imperial de 5 do mesmo mez.

Por sua intelligencia e lealdade merece esse funcionario a minha inteira confiança.

A repartição funciona no pavimento terreo de Palacio. Correndo regularmente, acha-se em dia o serviço.

O archivo, em consequencia da pessima accommodação que tem, não é devidamente organizado, como fora conveniente.

CONCLUSÃO.

São estas as informações que me é possível ministrar-vos e que submetto ao vosso esclarecido criterio. Sinto que ellas não sejam completas, mas asseguro-vos que procurarei incessantemente conhecer cada vez mais as necessidades da Provincia para satisfazel-as, realisando as medidas que couberem na orbita de minhas attribuições. No desempenho do cargo com que fui honrado pela confiança do Governo Imperial hei de esforçar-me sempre para que todos os meus actos consultem a lei, a justiça e os grandes interesses desta parte do Imperio. Devo tambem esperar que comprehendendo a vossa responsabilidade, trabalheis pela consecução do mais nobre fim a que podeis aspirar : o de contribuir des para o engrandecimento de vossa tão esperançosa Provincia.

Palacio da Presidencia do Paraná, 4 de Junho de 1879.

Manuel Pinto de Souza Dantas Filho.

ANNEXOS

MAPPA demonstrativo do movimento do Instituto Paranaense e Escola Normal durante os quatro mezes do corrente anno.

MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESSORES.	NOMEAÇÃO	EXERCICIO.	ALUMNOS		OBSERVAÇÕES
				Matriculados	Frequentes	
Grammatica philosophica da lingua nacional e analyse de classicos.	Dr. E. Carlos Francisco de Moura.	5 de Julho de 1878	6 de Julho de 1878	8	7	Interino
Grammatica e traducção da lingua latina.	Dr. J. de Ribeiro de Campos.	20 de Dezembro de 1878	4 de Fevereiro de 1879	9	9	Idem
Grammatica e traducção da lingua francez.	Dr. Antonio C. dos Reis C. e Albuquerque	21 de Fevereiro de 1877	3 de Março de 1877	13	10	Idem
Grammatica e traducção da lingua allemã.	Dr. F. Kosterpey.	26 de Julho de 1876	1 de Agosto de 1876	6	5	Vitalicio
Arithmetica, algebra, geometria, e trigonometria.	Dr. Constante Affonso Coelho	5 de Julho de 1878	6 de Julho de 1878	10	7	Interino
Geometria e cosmographia.	Dr. Genesio Marques dos Santos	19 de Setembro de 1878	24 de Setembro de 1878	4	4	Idem
Historia universal	Dr. Pedro Ribeiro Moreira.	18 de Abril de 1879	21 de Abril de 1879	3	3	Idem
Philosophia e noções de direito publico.						

MAPPA das escolas publicas de instrucção primaria da Provincia.

3.ª Entrancia. 1878.

NUMEROS	LOCALIDADE	NOME DOS PROFESSORES.	NOMEAÇÃO.	EXERCICIO.	ALUMNOS				OBSERVAÇÕES		
					MASCULINOS		FEMININOS				
					Matriculados	Frequentes	Matriculados	Frequentes			
1	Capital	1.ª cadeira	Alexandre José Fernandes Rouxinol	18 de Março de 1875	3 de Maio de 1875	42	41	—	—	Definitivo	
2	"	2.ª "	Miguel José Lourenço Schleder	25 de Abril de 1874	11 de Maio de 1874	43	39	—	—	Vitalicio	
3	"	3.ª "	Domingos Carneiro da Silva Fraga	22 de Setembro de 1869	17 de Outubro de 1869	29	23	—	—	Idem	
4	"	1.ª "	D. Armanda Gonçalves Cardoso do Couto	4 de Setembro de 1872	16 de Setembro de 1872	—	—	54	54	—	Definitivo
5	"	2.ª "	D. Iria Narcisa Ferreira Murici	22 de Julho de 1871	9 de Agosto de 1871	—	—	44	36	—	Idem
6	"	3.ª "	D. Scholastica Euália Marques Schleder	15 de Abril de 1875	7 de Agosto de 1875	—	—	70	61	—	Idem
7	Paranaguá	1.ª cadeira	Jose Cleto da Silva	15 de Julho de 1867	31 de Julho de 1867	130	91	—	—	Vitalicio	
8	"	2.ª "	Honorio Decio da Costa Lobo	26 de Setembro de 1855	22 de Outubro de 1855	97	83	—	—	Idem	
9	"	3.ª "									
10	"	1.ª "	D. Maria Bernarda Pinto Andrade	4 de Março de 1867	8 de Março de 1867	—	—	61	25	—	Definitivo
11	"	2.ª "	D. Alzira Paula da Costa Lobo	23 de Agosto de 1854	9 de Outubro de 1854	—	—	79	45	—	Vitalicio
12	Antonina	1.ª cadeira	Manoel Lobanio d. Sousa	13 de Janeiro de 1859	31 de Janeiro de 1859	87	50	—	—	Idem	
13	"	2.ª "	Antonio Pereira d. Bittencourt	23 de Setembro de 1873	1 de Outubro de 1873	56	35	—	—	Definitivo	
14	"	1.ª "	D. Maria Julia da Costa Gomes	26 de Agosto de 1872	8 de Setembro de 1872	—	—	52	40	—	Idem
15	"	2.ª "	D. Leonadia Maria da Rocha Alves	17 de Maio de 1872	12 de Setembro de 1872	—	—	58	36	—	Idem
16	Morretes	1.ª cadeira	Libero Teixeira Braga	7 de Outubro de 1875	20 de Outubro de 1875	130	110	—	—	Idem	
17	"	2.ª "	Cassiano Hyppolito da Silva	5 de Março de 1879	29 de Março de 1879	—	—	—	—	Idem	
18	"	1.ª "	D. Francisca Helena Mangia	17 de Fevereiro de 1874		—	—	37	35	—	Idem
19	"	2.ª "	D. Luiza Maria Hay	20 de Abril de 1872	1 de Julho de 1872	—	—	54	42	—	Idem
20	Castro	1.ª cadeira	Pedro Saturnino de Oliveira Mascarenhas	26 de Outubro de 1871	6 de Novembro de 1871	62	49	—	—	Idem	
21	"	2.ª "	Joaquim Duarte de Camargo	22 de Março de 1879	1 de Abril de 1879	—	—	—	—	Vitalicio	
22	"		D. Emilia de Paris Ercksen	28 de Janeiro de 1856	1 de Fevereiro de 1856	—	—	35	35	—	Idem
23	Lapa	1.ª "	Genipio Pereira Itano	11 de Novembro de 1861	16 de Novembro de 1861	19	19	—	—	Idem	
24	"	2.ª "	Pedro Fortunato de Souza Magalhães Junior	29 de Fevereiro de 1867	18 de Março de 1867	61	39	—	—	Idem	
25	"		D. Rita Idalina de Carvalho	4 de Setembro de 1874	3 de Outubro de 1874	—	—	20	19	—	Definitivo
26	Ponta Grossa		Antonio Martins de Araújo	13 de Julho de 1868	5 de Setembro de 1868	26	24	—	—	Idem	
27	"		D. Alzira Braga dos Santos	13 de Outubro de 1866	19 de Janeiro de 1869	—	—	33	17	—	Idem
28	Guarapuava		José Ferreira das Neves	10 de Outubro de 1861	6 de Novembro de 1861	33	23	—	—	Vitalicio	
29	"		D. Leonidia Ferreira das Neves.	21 de Julho de 1873	1 de Setembro de 1873	—	—	27	19	—	Idem
						612	606	633	484		

MAPPA das escolas publicas de instrucção primaria da Provincia.
2.ª Entrancia. 1878.

NUMEROS	LOCALIDADES	NOME DOS PROFESSORES	NOMEAÇÃO	EXERCICIO	ALUMNOS.				OBSERVAÇÕES
					MASCULINO		FEMININO		
					Matriculados	Frequentes	Matriculados	Frequentes	
1	Campo Largo	Alfredo Luiz de Oliveira Cereal.	17 de Maio 1875	22 de Junho 1875	40	20	—	—	Definitivo
2	"	D. Maria Olympia de Oliveira Cereal.	17 de Junho 1872	11 de Julho 1872	—	—	30	28	Idem
3	S. José dos Pinhaes	Lindolpho de Siqueira Bastos.	6 de Outubro 1871	30 de Outubro 1871	42	29	—	—	Idem
4	"	D. Amelia Izolina de Corvalho.	15 de Fevereiro 1866	11 de Março 1865	—	—	30	13	Idem
5	Palmeira	José Agostinho dos Santos.	12 de Abril 1872	1 de Maio 1872	10	19	—	—	Idem
6	"	D. Maria Rosa dos Santos.	18 de Janeiro 1872	1 de Maio 1872	—	—	25	18	Idem
7	Votavorava	Francisco da Silva Bastos.	24 de Outubro 1871	31 de Outubro 1871	9	0	—	—	Idem
8	"	D. Maria Clara Barbosa da Gama.	3 de Julho 1866	22 de Outubro 1866	2	0	17	0	Idem
9	Porto de Cima	Francisco José de Mendonça.	31 de Outubro 1871	6 de Novembro 1871	51	13	—	—	Idem
10	"	D. Maria Leonisa de Loyola Pinho.	1 de Fevereiro 1878	3 de Agosto 1878	—	—	28	20	Idem
11	Rio Negro	Joaquim Teixeira Seabra.	17 de Maio 1875	2 de Julho 1875	25	25	3	3	Idem
12	"	D. Maria da Gloria Costa.	3 de Novembro 1871	11 de Novembro 1871	10	8	7	7	Idem
13	S. José da Boa Vista	D. Reymunda Machado e Mello.	1 de Outubro 1875	10 de Novembro 1875	8	3	15	9	Idem
14	Arrojal Queimado	D. Anna Ferreira da Costa.	13 de Julho 1874	1 de Agosto 1874	18	11	13	8	Idem
15	Guatuba	D. Catharina Guimarães de Gracia.	28 de Maio 1875	2 de Julho 1875	30	24	0	8	Idem
16	Tibagy	D. Alcina Domitilla de Jesus Lassa.	26 de Maio 1876	24 de Julho 1876	13	4	31	0	Idem
17	Palmas	Ernesto Beze.	5 de Outubro 1871	16 de Outubro 1871	13	10	8	3	Vitalicio
18	Jaguarihyre	Joaquim da Silva Pompeu.	17 de Setembro 1872	7 de Outubro 1872	31	17	—	—	Definitivo
19	Pacutuba	Gustavo von Krüger.	19 de Julho 1875	3 de Agosto 1875	12	0	2	2	Idem
20	Guareskossaba	D. Izabel Maria de Nascimento.	9 de Julho 1877	4 de Agosto 1877	17	15	8	8	Idem
21	Pirahy	D. Bernardina Rosa Rolim de Moura.	25 de Abril 1874	27 de Julho 1874	22	17	20	18	Idem
22	S. Antonio do Imbituba	João Chrisostomo Pupo Ferreira.	26 de Fevereiro 1878	—	—	—	—	—	Interino
23	Therosina	Vago.	—	—	—	—	—	—	—
24	Serro Azul	D. Gertrudes Domitilla da Cunha Martins.	10 de Fevereiro 1876	10 de Agosto 1876	28	11	21	4	Definitivo
25	Iguassú	Mancei Fanciano *	17 de Setembro 1873	27 de Setembro 1873	8	8	—	—	Idem
26	S. João de Triumpho	Manoel Ferreira da Costa.	4 de Setembro 1874	20 de Outubro 1874	28	28	—	—	Idem
27	Jatohy	Antonio Corde de Bittencourt.	6 de Setembro 1874	20 de Outubro 1874	31	17	—	—	Vitalicio
28	Campina Grande	José da Costa (subvencionado).	16 de Dezembro 1871	6 de Fevereiro 1872	26	26	—	—	—
					508	141	267	151	

* Este professor está frequentando o curso normal. Foi nomeado por acto de 7 de Julho de 1878 Antonio Arlindo Pereira para reger provisoriamente esta cadeira.

MAPPA das escolas publicas de instrucção primaria da Provincia.

1.ª ENTANCIA.

NUMEROS.	LOCALIDADES	NOME DOS PROFESSORES	NOMEAÇÃO	EXERCICIO	ALUMNOS.				OBSERVAÇÕES.	
					SEXOS					
					MASCULINO		FEMININO			
					Matriculados	Frequentes	Matriculados	Frequentes		
1	Filarzinho	D. Amelia Maria do Nascimento.	7 de Novembro de 1871	8	7	15	9	Defin. Não consta o exerc.	
2	Sacco de Tambarutaca	José Leite Bastos.	18 de Janeiro de 1872	20 de Fevereiro de 1872	Idem.	
3	Ria das Pedras.	Benedicto Antonio Correia.	6 de Novembro de 1871	16 de Novembro de 1871	23	23	4	1	Idem.	
4	Rocio do Paranaguá	D. Serafina Pereira Alves de Araujo.	6 de Fevereiro de 1879	6 de Março de 1879	Idem.	
5	Ilha das Peças.	Vaga.	Contractada.	
6	Serra Negra.	Caetano do Espirito Santo.	16 de Outubro de 1875	8 de Janeiro de 1876	33	29	Interina.	
7	Anhaya.	D. Guilhermina da Luz Gomes.	3 de Julho de 1876	15 de Novembro de 1876	16	11	Cont. Não consta o exerc.	
8	Barreiros.	D. Maria do Carmo Pombo.	26 de Setembro de 1877	16	11	18	13	Idem.	
9	Rio Sagrado.	D. Isolina Gracia Marques.	24 de Setembro de 1878	Int. Não entrou em exerc.	
10	Boa Vista.	Vaga.	Definitiva.	
11	S. João da Graciosa.	Manoel da Cunha Vianna.	21 de Setembro de 1878	Idem.	
12	"	D. Presciana da Costa Abreu.	26 de Julho de 1878	9 de Agosto de 1878	18	18	14	14	Idem.	
13	Pinheirinhos.	Jesuino Augusto de Oliveira Mattos.	19 de Novembro de 1873	1 de Dezembro de 1873	19	19	Idem.	
14	Ipiranga.	Christina José de Freitas Castro.	26 de Outubro de 1871	3 de Novembro de 1871	Vitalicio.	
15	S. Lourenço.	José Elias da Rocha.	12 de Março de 1879	1 de Abril de 1879	Definitiva.	
16	Ilapema	D. Maria Eulalia do Amaral.	6 de Dezembro de 1878	18 de Janeiro de 1879	21	16	Contractada.	
17	Assunguy de Cima.	Constantino Borges de Macedo.	7 de Janeiro de 1879	13 de Janeiro de 1879	Idem.	
18	Ambrosios	Sezefredo de Oliveira Ferreira.	17 de Setembro de 1878	12	10	Idem.	
19	Butiatuvinha.	João Antonio Xavier.	11 de Janeiro de 1879	13 de Janeiro de 1879	Interina.	
20	Colonia Argelina.	D. Maria Julia de Carvalho Moura.	26 de Março de 1879	16 de Abril de 1879	Contractada.	
21	Novo Tirol	João Baptista Marconi.	7 de Março de 1879	
22	Aldeamento de S. Pedro d'Alcantara.	Vaga.	
23	Conchas	Felinto Eliseo Cordeiro.	21 de Fevereiro de 1879	25	25	
24	Colonia Orleans.	Jeronimo Durski.	24	9	20	9	
25	" Abranches.	D. Gertrudes Leocadia da Costa Netto.	15 de Maio de 1876	14 de Junho de 1876	6	6	21	21	
26	" Venancio.	Augusto Heke.	11	8	17	14	
27	" Landida.	José de Souza Guimarães.	17 de Outubro de 1877	34	30	11	8	
					250	212	133	100		

Estas ultimas quatro cadeiras são mantidas pelo Estado. Por acto da Presidencia da Provincia foram emancipadas estas colonias e o governo geral por aviso de 19 de Novembro de 1878 declarou não convir que continuassem a ser abonados os vencimentos dos respectivos professores, sendo convertidos em gratificação de 150000 mensaes a cada um. A Presidencia da Provincia em 31 de Março ultimo expedio ordem ao Thesouro Provincial afim de pagar aos professores destas colonias uma subvenção correspondente á metade dos vencimentos de professores de povoado. O de Abranches não foi contemplado por não haver requerido.

Escolas particulares de instrucção primaria.
1878.

NUMEROS	LOCALIDADES	ALUMNOS.				OBSERVAÇÕES.
		MASCULINO		FEMININO		
		Matric.	Freq.	Matric.	Freq.	
1	Capital (a).	17	17	
2	Idem (b).	62	48	4	4	
3	Idem.	39	39	45	45	Allema.
4	Idem.	41	41	33	33	Idea.
5	Idem.	16	16	28	28	
6	Idem (c)	15	15	
7	Palmas	14	8	
8	Socavão.	25	25	
9	Tijuco Preto	12	12	
10	Ouro Fino	12	9	
11	Castro	27	20	Nocturna.
12	Serro Azul.	10	10	
13	Itaqui	18	18	
14	Guaratuba.	10	10	
		183	153	145	145	

(a) Ensina-se tambem materias de instrucção secundaria.

(b) Idem idem.

(c) Idem idem.

ENTRANÇAS	NÚMERO DAS CADEIRAS	SEXOS.		CATEGORIAS.	FREQUENCIA	TOTAL	OBSERVAÇÕES.
		MASCULINO	FEMININO				
3ª	29	15		Vitalícios	9	606	Uma vaga do sexo masculino.
				Effectivos	6		
			13	Vitalícias	3	484	
				Effectivas	10		
2ª	27	14		Vitalícios	2	141	
				Effectivos	11		
				Subvencionados	1		
			13	Effectivos	13	151	
1ª	27	13		Vitalícios	1		
				Effectivos	4		
				Contratados	5	100	
				Subvencionados	3		
				Effectivos	4		
			9	Contratados	3	312	4 vagas.
				Interinos	2		
	83	42	35			1694	
		77		e 5 vagas.			

Professores vitalícios 15 ; effectivos 48 ; contratados 8 ; interinos 2 ; e subvencionados 4.

RELATORIO

apresentado ao Exm. Sr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho, Presidente da Provincia do Paraná, pelo
Chefe de Policia da mesma Provincia, o
dr. Luiz Barreto Corrêa de Menezes.

Illm. Exm. Sr.

Tendo assumido, no dia 23 de Abril proximo passado, o exercicio do cargo de Chefe de Policia desta Provincia para o qual fui nomeado por Decreto Imperial de 2 do mesmo mez, não posso, em tão curto espaço de tempo, ministrar a V. Exa. como desejára, informações circumstanciadas dos negocios concernentes á repartição que dirijo.

Cumprindo, porém, o que me ordena V. Exa. em officio de 16 do corrente, venho submeter ao seu illustrado criterio e apreciação a exposição dos factos mais notaveis, e accidentes que chegarão ao conhecimento da policia, de Janeiro até hoje, apontando ao mesmo tempo, ainda que succintamente, algumas necessidades reclamadas pelo serviço publico.

SEGURANÇA E TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Nenhuma alteração houve que perturbasse a segurança e tranquillidade publica nesta provincia.

Praz-me consignar aqui este facto que vem confirmar o bom conceito que fazem os meus antecessores da indole pacifica e eminentemente ordeira do povo Paranaense.

Durante o corrente anno derão-se os crimes e factos notaveis que se seguem.

HOMICÍDIOS.

Comarca de Curitiba.

Janeiro.—No lugar denominado Campina do Tavares, districto do Arraial Queimado, no dia 1.º do corrente ás 2 horas da tarde, José Miguel da Costa assassinou a Joaquim Bento de Almeida. O subdelegado de policia procedeu a corpo de delicto e inquerito policial, prendendo em flagrante o criminoso, que se acha recolhido á cadeia da capital.

Janeiro.—No dia 19 do corrente no quarteirão do Pilarzinho, em casa de Gabriel José de Lara, onde se achavão reunidas muitas pessoas, divertindo-se, ahí travarão-se de razões Benedicto Saruva Baptista e Pedro Borges de Macedo, recebendo este um ferimento feito por aquelle seu contendor, com uma faca, com a qual tambem ferio a Antonio da Silva Cabral e Manoel Joaquim Martins, produzindo dentro em pouco a morte deste ultimo. O Dr. Chefe de policia compareceu então ao lugar, fazendo transportar o cadáver para a capital, onde teve lugar o auto de corpo de delicto, encarregando ao Dr. Delegado de policia do inquerito policial. A 25 do mesmo mez Benedicto Saruva apresentou-se á prisão, e submettido a julgamento, foi por decisão do Jury em sessão de 22 de março unanimente absolvido, appellando o Juiz de Direito para a Relação do Districto.

Janeiro.—Constando o desaparecimento de Maria Soares, filha de Maria Eduviges do Espirito Santo, moradora no quarteirão do Abú, districto da capital, para ali dirigiu se o Dr. Delegado no dia 28 do corrente, e depois das pesquisas e explorações no terreno, descobriu o cadaver da infeliz Maria, que havia sido enterrada por sua propria mai, e avó Joaquina Soares, e procedeu á exumação, o respectivo exame cadaverico e mais termos do inquerito policial, requisitando a prisão das infelias que preparavão a sua fuga. Instaurado o processo forão afigal despronunciadas.

Março.—No dia 11 deste mez, no quarteirão de Votuverava, houve um conflicto entre Domingos José dos Santos Martins, Joaquim dos Santos Lisboa, e Manoel dos Santos Lisboa, resultando a morte dos dois primeiros e ferimentos graves no ultimo.

A autoridade policial procedeu a auto de corpo de delicto e inquerito, remetendo-o ao Dr. Juiz Municipal. Providenciou-se sobre a captura do delinquento

Março.—No dia 21, José Ferreira de Lima (vulgo Juca-quebrado) ferio gravemente a Manoel Custodio da Fonseca (vulgo Tres-corcovos), que dias depois veio a fallecer. Preso em flagrante delicto, lavrou-se o competente auto, que foi remettido pelo Dr. Delegado de Policia á Promotoria Publica.

Comarca de Castro.

Janairo.—No dia 2 deste mez, no aldeamento de S. Pedro de Alcantara o indio Joaquim Dias da Rocha Pahy, deu duas facadas em Justino, indio da mesma tribu, o qual veio a fallecer dos ferimentos, no dia 8 do mesmo mez.

O subdelegado do Jataby, procedeu o respectivo auto de corpo de delicto e inquerito policial que remetteu ao Dr. Juiz Municipal do Termo.

Ainda não consta ter sido capturado o réo.

Janairo.—No dia 12, no quarteirão da Enxovia, districto das Conchas, Lucio José de Lima, assassinou a golpes de facão na cabeça a Francisco Roza dos Santos. Feito o auto de corpo de delicto e inquerito policial, a autoridade o remetteu ao Dr. Juiz Municipal do termo.

Fevereiro.—No dia 4 deste mez, foi encontrado no rocio da freguezia das Conchas o cadaver do preto João, escravo de D. Anna Maria Branco e Silva, que havia sido assassinado pelo preto Paulino, escravo de Domingos Matheus Branco. Instaurou-se o processo, não se effectuando a captura do assassino por se ter evadido.

Fevereiro.—Em dias deste mez, por occasião de uma festa, no districto dos Carrapatos, Antonio de Paula deu uma facada em Joaquim Manoel, da qual veio este fallecer no dia seguinte. A autoridade policial procedeu ao inquerito e foi instaurado o processo, não se podendo, porem, capturar o criminoso que evadiu-se logo que perpetrou o crime.

Março.—Em fins deste mez, no quarteirão do cerrado do rio da Cinza, districto de Jaguarahyva, Serafim de Arruda, descarregou um tiro de pistola em Constante de Abreu, o qual antes de succumbir deo uma facada em seu aggressor que tambem morreu. A autoridade policial procedeu na forma da lei.

Comarca de Guarapuava.

Janairo.—Em principio deste mez, no lugar denominado Porto da União,

districto de Palmas do Norte. Modesto Pereira da Silva assassinou a um individuo cujo nome se ignora. O criminoso foi preso e acha-se recolhido na Cadea de Guarapuava.

TENTATIVA DE HOMICIDIO

Comarca de Curitiba.

Março.—No dia 5 deste mez, o allemão João Kinzler, tentou assassinar a Miguel da Costa Cabral, com um tiro de pistola, sendo preso preventivamente a 11 de Março deste anno, a requisição do Dr. Delegado de Policia, no inquerito respectivo. Instaurado o summario da culpa no Juizo Municipal da Capital, foi despronunciado.

FERIMENTOS E OFFENSAS PHYSICAS.

Janerio.—No dia 12 deste mez, na colonia Thomaz Coelho, o capellão da mesma padra Gurouski, espancou barbaramente o menor Francisco, filho de Jacob Langer, produzindo offensas graves: O Dr. Delegado tomou conhecimento do facto, e depois de feito o inquerito policial o remetteu a Promotoria Publica para os fins legais.

Março.—No dia 16 deste mez, travou-se um conflicto entre o italiano Nardoni Antonio e João Laugier na hospedaria deste, resultando ferimentos e offensas phisicas, na pessoa daquelle, pelo que o Dr. Delegado procedeu o auto de corpo de delicto e ao inquerito remettendo-o a Promotoria Publica.

Mai.—Na noite de 25 deste mez, o allemão Weit Linzmann ferio a Frau Mathia em um baile de allemães na casa de Christiano á rua da Graciosa, sendo o offensor preso em flagrante delicto, do que lavrou-se o competente auto.

O Dr. Delegado prosegue no inquerito policial.

Março.—Na villa do Arraial Queimado, no dia 26 do corrente, segundo participação do subdelegado de Policia do districto, Francisco Teixeira Alves, espancou sua propria mãe Maria d'Assumpção Teixeira. A mesma autoridade depois de fazer as diligencias recommendadas pela lei, remetteo o inquerito ao Dr. Promotor Publico da capital.

Abril.—No dia 27 deste mez, pelas 8 1/2 horas da noite, nesta capital, o portuguez João da Costa fogueou a Benedicto dos Passos, praça do Esquadrão de Cavallario, sendo preso em flagrante delicto, do que se lavrou o competente auto. Determinei ao subdelegado que procedesse ao auto de corpo de delicto e inquerito policial. A victima dias depois veio a fallecer em consequencia desses ferimentos.

Comarca de S. José dos Pinhães.

Março.—No dia 4 deste mez, no districto do Iguassú, foi gravemente ferido Balduino dos Santos por Jacintho Gomes de Oliveira e Narcizo Gomes de Oliveira. O subdelegado de policia procedeu ao competente corpo de delicto no offendido.

INTRODUÇÃO DE MOEDA FALSA METALLICA.

Comarca de Paranaguá.

Janeiro.—No dia 15 deste mez, na cidade de Paranaguá, Domingos Nicolão Julio, na occasião em que era preso, por ter promovido desordem, dirigiu-se á praia e jogou ao mar um pacote com moedas falsas de meia onça e de mil novecentos e vinte reis, que depois foram achadas e verificarão os peritos serem falsas. Foi sustentada a pronuncia em 5 de Março no artigo 175 do Código Criminal. Este crime tem relação intima com o que motivou a prisão de Domingos Pezotti e outros na capital.

MORTE SUSPEITA.

Comarca de S. José dos Pinhães.

Janeiro.—No dia 23 deste mez, no districto do Iguassú, no lugar denominado Campininha, foi encontrado um esqueleto humano, já devorado pelas aves de rapina e animaes. A autoridade policial, procedeu o devido auto de corpo de delicto e investigações, não podendo descobrir de quem o esqueleto, nem o motivo da morte.

DISTURBIO.

Comarca de Paranaguá,

Abril.—Houve no dia 17 deste mez, na cidade de Paranaguá, segundo telegramma recebido do delegado de policia, um disturbio, sem consequencias funestas, entre os russos que ali se achavão em numero consideravel e alguns nacionaes, sendo levemente contundidos dois cidadãos.

INCENDIOS.

Comarca da capital.

Abril.—Na madrugada do dia 27, pelas 2 horas mais ou menos, manifestou-se um incendio no engenho de herva mate, pertencente ao major Bento Florencio Munhoz. Só tive conhecimento desse incendio a 1 hora da tarde quando já se achava a propriedade reduzida a um montão de ruinas. A noite, porem, fui sabedor que o fogo que se achava encoberto debaixo das ruinas, ameaçava aproximar-se de um predio pertencente ao mesmo major Munhoz, e dentro do qual existião 800 cestos de herva mate.

Dei pressa em enviar para aquelle lugar, sete praças do corpo policial, e ás 9 horas ali compareci demorando-me até as 10, quando nenhum receio havia de ser communicado o fogo para o predio a que alludo, o qual distava do incendio, cerca de 4 metros. Tendo lugar este acontecimento a 1 kilometro, mais ou menos do centro da cidade, em um desvio do estrada publica e em hora bem adiantada da noite, não é estranhavel a falta dos soccorros da policia, que aliás tem sido pressurosa em prestal-os em casos taes, accrescendo não ter ella recebido aviso algum, nem ter havido signal de fogo. O prejuizo calcula-se em 10 ou 12 contos de réis.

Mato.—Manifestou-se tambem na noite do dia 12 do corrente, um incendio no predio da viuva Rita Maria da Conceição Oliveira, moradora á rua da Assembléa desta capital. E sendo de prompto acudido foi logo extinto, graças ao auxilio de diversas pessoas. O prejuizo foi insignificante.

Mato.— No dia 17 á meia noite, manifestou-se um outro na padaria da rua das Flores, esquina da da Matriz, pertencente a Francisco Lunet, que

ali habita. Ao primeiro toque de rebatê dado pela guarda da cadeia, responderão todos os corpos militares.

Comparecerão no lugar do accidente o dr. delegado e subdelegado de policia, e ali verificarão que o incendio fora casual. O prejuizo foi de 200\$000.

Trato de organizar um regulamento especial sobre incendios, e brevemente submetterei á apreciação de V. Exa.

SUICIDIOS

Comarca de Castro.

Janairo.—No dia 29 deste mez, no districto do Tibagy, o menor Salvador José Prestes, de 17 annos de idade, poz termo á vida, disparando sobre si um tiro de espingarda.

O Subdelegado de policia procedeu a auto de corpo de delicto e inquerito, remettendo-os ao juiz municipal do termo.

Comarca de Antonina e Morretes.

Março.—No dia 5 de deste mez, na cidade de Morretes suicidou-se o alferes Francisco da Fontoura Mena Barreto, commandante do destacamento da quella cidade, disparando no craneo um tiro de rewolver.

A autoridade policial procedeu a auto de corpo de delicto e inquerito, que remetteu á promotoria publica.

Abril.—Participou-me o delegado de policia do termo de Morretes, ter sido encontrado em principio deste mez, nas cabeceiras do rio Rangel o cadaver do liberto Luiz. Sendo encarregado o subdelegado de policia do districto de proceder a corpo de delicto, e mais sindicancias para descobrir a causa dessa morte, chegou ao resultado de que esse liberto se havia enforcado.

Comarca da Lapa.

Abril.—Segundo participação do subdelegado de policia do districto do Rio Negro, suicidou-se com um tiro de rewolver, no dia 27 do corrente, no quartirão de S Lourenço, daquelle districto, Mathias Leffer. A autoridade policial, precedendo a corpo de delicto e outras pesquisas, reconheceu ser a morte casual.

Comarca de S. José dos Pinhães.

Maio.—No dia 5 do corrente, no lugar denominado Onças, districto do Iguassú, suicidou-se com um tiro de pistola João Antonio Maçaneiro. Tendo o subdelegado de policia, sciencia desse facto, dirigiu-se áquelle lugar e procedeu a corpo de delicto e inquerito policial.

DESASTRES

Comarca da capital.

Janeiro.—Em um espectáculo dado nesta capital, no dia 9 de Janeiro, pela companhia equestre dirigida por Paulo Serino, e quando se achava litteralmente cheio o circo, desabou a archibancada onde estavam os homens, fracturando Claudiano Franco a perna esquerda, ferindo-se gravemente Manoel Antonio Barboza Filho, alem de outras contusões, que soffrerão diversas pessoas. Graças a Providencia não tivemos que lamentar a morte de pessoa alguma. Os doentes forão promptamente soccorridos pelos illustres facultativos Drs. Pedro Moreira, Valle e Pires.

Janeiro.—No dia 11 deste mez, falleceu victima de um desastre no lugar denominado Canguery, em seu engenho de cerrar madeira, o capitão Joaquim Affonso Eanes.

Maio.—Na noite de 15 deste mez, o italiano Joseph Martine fracturou a perna esquerda ao sair da casa de Francisco Gonsalves dos Santos. O dr. delegado tomando conhecimento do facto, e entregou o curativo do doente aos illustres medicos Drs. Amaral e Caldas.

Maio.—No dia 21 pelas 3 1/2 horas da tarde, o cego João Fabricio de Lima, foi apanhado por uma carreta, na occasião em que passava pela rua das Flores, ficando com pernas e braços fracturados. Fiz recolher o paciente ao consultorio medico do Dr. Pires de Albuquerque, e preendi em flagrante delicto o carroceiro Mauricio José de Freitas, que tentára com a fuga evitar a prisão.

Maio.—No dia 25 ás 5 horas da tarde, fui avisado pelo Inspector do quartirão do Alto, que no lugar denominado Capão Grande, achava-se o cadaver de um polaco que conduzia uma carreta para esta capital. Dirigi-me para ali, ás 6 horas da tarde, e encontrando o dito cadaver, fiz conduzi-lo para o hospi-

tal de Misericórdia, onde mandei proceder a auto de corpo de delicto. Pelas indagações policiaes a que procedi, verificou-se ser o cadaver do polaco João Knobper, morador na colonia Murici, sendo a morte proveniente de desastre, por ter a carreta passado por cima do mesmo, fracturando-lhe as costellas do lado esquerdo.

Comarca de Páranaguá.

Janairo.—O subdelegado de policia do districto de Guaratuba, participou-me que no dia 27 deste mez, estando Antonio Moreira dos Santos, embriagado junto ao fogo, aconteceu incendiar-se a roupa, queimando-se horrivelmente e fallecendo logo depois. A mesma autoridade tomou conhecimento do facto.

CADAVERES ENCONTRADOS.

Comarca da capital.

Abril.—No dia 14 deste mez, segundo participação do subdelegado de policia de Votuverava, foi encontrado no mato do quarteirão de S. Cruz, naquelle districto, enforcado o menor Tobias, filho de Maria do Rosario. A autoridade tomou conhecimento do facto:

Comarca de Antonina e Morretes.

Março.—Em fins deste mez, foi encontrado perto da barreira da Graciosa, o cadaver do allemão João Ras já em adiantado estado de putrefacção. O subdelegado de policia do Porto de Cima logo que teve noticia da existencia desse cadaver naquelle lugar, fez transferil-o para a villa, afim de proceder a corpo de delicto e mais indagações, concluidas as quaes reconheceu que a morte fôra causada por antigos soffrimentos.

CORRERIAS DE INDIOS.

Fevereiro.—No lugar denominado Papanduva, districto do Rio Negro, em meados deste mez, estando Cezario Antonio Ribeiro em companhia de seu

ogro Joaquim Torquato de Assis, partindo um pinheiro, distante 50 braças da scasa deste, foraõ assaltados pelos índios botucudos, recebendo Hibeiro duas flechadas, atravessando a primeira a coxa direita, e a segunda cravando-se no hombro do mesmo lado. O subdelegado de policia, tendo conhecimento deste facto lamentavel, dirigiu-se para ali e procedeu a auto de corpo de delicto no offendido.

DIVISÃO POLICIAL.

A provincia está hoje dividida em 12 Delegacias e 38 Subdelegacias, por terem sido supprimidas a Delegacia do Arraial Queimado e a Subdelegacia de S. João da Graciosa, esta por acto de 15 de Janeiro e aquella por acto de 18 de Fevereiro do corrente anno:

AUTORIDADES POLICIAES.

Desconhecendo ainda o pessoal da provincia, não tenho querido propor o preenchimento das vagas existentes de Supplentes de Delegado e Subdelegados do interior, o que farei á proporção que for conhecendo as localidades da provincia, e os homens mais idoneos para taes cargos. Nas autoridades policiaes em geral, tenho encontrado todo o auxilio e cooperação e as melhores disposições de bem servirem; devo, entretanto, entre ellas distinguir o Delegado da Capital, Dr. Euclides Francisco de Moura, cuja dedicação, lealdade e zelo pelo serviço publico, muito me apraz consignar neste publico documento.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Removi a Secretaria de Policia da casa á rua do Aquidaban por não offerer as condições de aceio e commodidade alguma e ser distante do centro da cidade, para o predio em que hoje se acha á rua do Commercio, como dei conhecimento, a V. Exa; em officio de 29 do passado.

PRISÃO DE CRIMINOSOS.

E' o meu principal objectivo nesta provincia capturar os criminosos; e pa-

ra esse fim como medida preparatoria, me dirigi em circular de 14 do corrente aos juizes municipaes da provincia exigindo a nota da pronuncia, despronuncia, condemnação ou absolvição, e mais esclarecimentos que se tornão precisos para a prisão dos delinquentes, visto ser o livro de rôl dos culpados omisso a este respeito. As garantias dadas pela reforma judiciaria á liberdade individual são o maior embaraço que encontra a autoridade policial na captura dos criminosos. Pouco e bem pouco, pôde fazer a policia no exercicio de tão importante attribuição, nesta provincia, não só pela deficiencia da força publica e vastidão do territorio, que facilita a evasão dos delinquentes, como pela falta de agentes subvencionados para tal mister.

Fôrão capturados desde Janeiro até hoje os criminosos seguintes: José Miguel da Costa, Modesto Ferreira da Silva, José Fernandes de Lima, José da Costa Portuguez, Eufrasio Gonsalves da Silva.

ARMAS PROHIBIDAS.

A nossa população, em geral, anda armada e não é facil actualmente reprimir esse abuso que constitue o crime previsto no artigo 297 do cod. crim.

Logo, porem, que o corpo policial ficar completo, farei rondar a cidade por maior numero de praças, das 6 da tarde ás 5 da manhã, e esforçar-me-hei por fazer cessar, ao menos na capital, tão grande abuso, que não está a par da nossa civilisação. Creio que com o augmento de patrulha, a policia poderá impedir a perpetração de alguns crimes praticados quasi sempre á sombra da noite.

INSPECTORES DE QUARTEIRÃO

Sendo a policia a ultima a ter sciencia dos factos notaveis que se dão nesta capital, pela falta de agentes, e não existindo no districto da capital um só inspector de quarteirão, entendi em cumprimento da lei e melhor fiscalisação do serviço, mandar dividir a cidade em quarteirões, já se achando nomeados os respectivos inspectores. Em data de 21, confeccionei umas instruccões determinando as attribuições que lhes competem, e mandei publicar pela imprensa, a fim de distribuil-as por todas as Subdelegacias.

Ao obsequio e fineza da redacção da «Provincia do Paraná,» devo o offerecimento gratuito de 100 exemplares da Gazeta que publicou as referidas instruccões.

PRISÕES PREVENTIVAS.

Abundo nas judiciosas considerações que, com relação a este assumpto, apresentou o meu illustre antecessor. Urgo providenciar no sentido de tornar á policia judiciaria a attribuição de prender os delinquentes antes de culpa formada em crimes inafiançaveis, e fóra do caso de flagrante delicto; alterando assim o § 2º. do art. 13 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871. E' uma medida de segurança social reclamada de ha muito e já reconhecida pelo proprio autor da «Reforma,» no anno posterior á promulgação da Lei. Quantas vezes tem soffrido os interesses da justiça e a segurança social, pela difficuldade, senão impossibilidade, de satisfazerem-se de prompto as formalidades exigidas por aquella lei ?

Quantos delictos gravissimos se tem praticado impunemente pelo aparato das formulas, que dão lugar a delongas, e portanto a facilidade da evasão dos delinquentes ?

Sem um certo poder discricionario, não pôde a policia desempenhar, como lhe cumpre, os multiplos deveres que entendem com os vitaes interesses da nossa communhão.

Corrijão-se os abusos e excessos das autoridades policiaes, imponhão-se-lhes penas severas ; mas, por amor das formulas, não se enfraqueça, não se desmoralise o poder da autoridade, que tem por missão zelar e salvaguardar direitos mui sagrados.

MEIOS DE TRANSPORTES.

Era uma medida de alta conveniencia, e instantemente reclamada, a promulgação de um regulamento para o serviço de transportes, por não offerecer o actual condições de segurança, moralidade e aceio. Felizmente já V. Exa. satisfez tão justa reclamação, approvando, provisoriamente as posturas que nesse sentido formulou a camara municipal da capital.

INDUSTRIA DA HERVA MATE.

Repetidas são as reclamações que tenho recebido á cerca da falsificação da herva mate, unica industria e principal producção da Provincia, e que tanto

concorre para o augmento de suas rendas. Não é de hoje que, os industriosos, todas as vezes, que a herva mate nos mercados consumidores attinge um preço elevado, com a ambição dos lucros, tentão e conseguem desacreditar este importante ramo de commercio, causando não só grandes prejuizos á provincia, como aos particulares. Para a fiel observancia do artigo 15 do Regulamento provincial de 20 de Abril de 1876, dirigi-me, por circulares, ás autoridades policiaes, chamando-lhes a attenção para o disposto no artigo 6°. da Lei n. 429 de 24 de Abril de 1875. Desta medida espero colher algum resultado.

QUESTÕES DE TERRAS E OUTRAS

O povo ainda está no inveterado costume de recorrer á policia, para esta decidir as questões de divisas de terrenos e outras, alheias, inteiramente, ás attribuições das autoridades policiaes. Para prevenir conflictos, cujos resultados podem ser funestos, tenho dado sobre este objecto algumas providencias, fazendo, entretanto, ver aos contendores que a policia não é competente para tomar conhecimento destas questões. Igual recommendação tenho feito a algumas autoridades que a respeito me tem consultado.

BAILES E DIVERTIMENTOS PUBLICOS.

Estando introduzido por alguns estrangeiros residentes nesta capital o divertimento denominado *Zumpz* com o character de baile, onde encontrão-se quasi todas as classes da ultima camada social, sendo necessario, algumas vezes, a intervenção da força publica pelos conflictos alli havidos, é de imprescindivel necessidade que as licenças da camara municipal, para essas reuniões, sejam por uma só vez, e tenham o visto da autoridade policial, que assim ficará sciente do dia, lugar e hora de taes divertimentos e procurará providenciar, quanto em si couber, a bem da manutenção da ordem publica.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

Este serviço está sendo pessimamente feito nesta capital, com pezar o digo; e segundo estou informado não se impõe multa ao contractante, que contando com a impunidade, deixa constantemente a cidade, das 11 horas da noite em

diante, envolvida nas trevas. E' impossivel que continue este estado de cousas. Para melhorar a illuminação publica lembro a conveniencia de voltar este serviço para a provincia, tendo a policia o direito de fiscalizal-o, por meio das patrulhas, as quaes se obrigarão a apresentar, nas partes diarias, o numero dos lampões apagados, afim de ser imposta a competente multa ao contractante, quando deixar de cumprir fielmente as clausulas do contracto.

FORÇA PUBLICA.

A força publica, desta provincia, é composta de um corpo policial com 202 praças, além de um esquadrão de cavallaria e do contingente do 1.º batalhão de infantaria. Tanto o corpo de policia como o esquadrão e contingente se achão muito desfalecidos. E' impossivel que continue o serviço policial a ser feito como até agora, attento o estado incompleto em que se acha o corpo policial, faltando 45 praças.

De momento surgem conflictos, sem que de prompto se possa providenciar, tornando-se muitas vezes improficuo e tardio o comparecimento da policia, mormente á noite, quando a cidade só é policiada por 4 praças, das 6 ás 12 horas. Diariamente recebo reclamações de quasi todas as autoridades do interior, pedindo destacamentos.

Lugares ha que não tem uma só praça, e sem força para auxiliar a autoridade policial na manutenção da ordem publica, e na captura dos criminosos que zombão da acção da justiça, além de outros misteres que de momento apparecem, ha de sempre se achar a policia em serias difficuldades, assistindo algumas vezes impassivel o menosprezo da lei.

Se prosperas fossem as circumstancias da Provincia, lembraria a elevação do numero de praças do corpo de policia, para bem satisfazer o fim de sua criação.

Attendendo, porem, ao estado pecuniario de nossas finanças, espero do patriotismo dos eleitos da provincia a concessão do mesmo numero de praças, decretado na lei n. 486 de 13 de Abril de 1877.

Lembro, entretanto, a V. Exa. para que leve ao conhecimento da assemblea provincial, a conveniencia da criação de 6 praças montadas do corpo policial, o que é indispensavel ás urgentes necessidades do serviço publico.

E' me agradavel registrar aqui a prompta e efficaz cooperação que tenho tido do corpo policial, no pouco tempo de minha administração.

Deposito no seu digno commandante o tenente coronel Manoel Euphrasio d'Assumpção, a mais plena confiança pela solicitude com que satisfaz as minhas requisições e pelo desinteresse e lealdade no cumprimento de seus deveres.

MOVIMENTO DO PORTO DE PARANAGUA.

Pelos mappas juntos se dignará ver V. Exa. o movimento havido desde o principio do corrente anno até 30 de Abril ultimo, dos estrangeiros e imigrantes entrados e sahidos pelo porto da mesma cidade.

CADÊA DA CAPITAL.

Encontrei um pessimo regimen nas prisões da Cadêa da capital. Reclusos no mesmo quarto, respirando o mesmo ar e partilhando da mesma sociedade, achavão-se os delidos, os loucos, os pronunciados e condemnados, tanto pelos crimes mais graves, como por simples infracções policiaes. Não correspondendo essa communhão ao nosso estado progressivo de civilisação, mandei dividir os presos pelas 6 prisões existentes na antiga Cadêa. E considerando que a classificação é o principal aperfeiçoamento que se pôde tentar introduzir no systema das prizões, determinei por uma portaria ao carcereiro que na prisão n. 1 recolhesse os condemnados à morte e a galês perpetuas; na n. 2 os loucos; na n. 3 as praças do contingente prezas por crime militar, na n. 4 os condemnados à prisão; na n. 5 as mulheres; e na n. 6 os pronunciados e processados; reservando para prisão correccional um corredor que fica no pavimento terreo da casa da camara municipal. Não era conveniente que por mais tempo continuasse tão fatal e pernicioso promiscuidade entre condemnados e detentos, isto é, entre aquelles que soffrem uma pena e os que cumprem um sacrificio que a sociedade lhes pede em nome de seu interesse.

Tal systema obriga muitas vezes um innocente a ter por companheiros na prisão homens de character depravado, sem religião e sem sentimentos—verdadeiros miseraveis. E o interesse social, de accordo com a justiça, repelle semelhante pena. Se a lei presume que todo o accusado é innocente, é um dever moral, e muito imperioso, preserval-o do menor contacto com individuos que podem offender os seus bons costumes e ultrajar os seus melhores sentimentos.

Creio, pois, que com a classificação que mandei adoptar nas prisões da capital realisei uma medida de alta conveniencia e moralidade, não concorrendo por mais tempo para que de um bom cidadão se fizesse um homem perverso.

A V. Exa. solicitei autorisação para fazer alguns concertos indispensaveis nas prisões e cisterna da cadea, e sendo-me ella concedida por officio de 10 do corrente, contractei-os com o cidadão Joaquim Antonio Fernandes, pela quantia de 368\$000 rs. enquanto forão elles orçados pelo dr. engenheiro da provincia.

Fiz assignar, nesta repartição, o respectivo contracto, e até o fim do mez, conlo estarem concluidos os concêrto. Usando tambem de uma autorisação do antecessor de V. Exa., mandei proceder pelo mesmo Joaquim Antonio Fernandes os reparos que necessita a prisão que fica no pavimento terreo da casa da camara, contigua a antiga cadeia, afim de ali estabelecer uma escola para os presos, servindo provisoriamente de professor o preso que melhor souber ler e escrever, até que a assembléa provincial cree uma escola de primeiras letras, na cadeia da capital, como é de esperar. O dever que temos todos de pugnar pela regeneração moral dos presos, fez-me lembrar essa idéa que merecerá a approvação de V. Exa., assim como uma outra que tenho em vista, qual é a de dar trabalho aos presos dentro das prisões, para não continuarem na ociosidade em que vivem. Sendo antigo o regulamento das cadeas da provincia, e necessitando de algumas reformas, trato de fazer um novo regulamento que submeterrei ao conhecimento de V. Exa.

Actualmente existem na capital os seguintes presos :

9	Condenhiados a galés
3	« mbric
12	« de 22 annos a 12 annos de prisão
7	« de 8 annos a 4 1/2 annos
4	Esperão novo julgamento
4	Processatlos
10	Praças delidas por crimes militares
8	Alienados

57

CADÉA DE ANTONINA.

Tive occasião de visitar a casa que serve de Cadéa nessa cidade, encontrando dois presos, sem guarda, por ser o destacamento ali de duas praças somente. Julgo de conveniencia a mudança da Cadéa para o edificio onde funciona a camara municipal, não só por ser acanhada a casa que actualmente serve de prisão, como por não offerecer condições de segurança e salubridade. Enquanto, porém, isso não se der, me parece de necessidade a construcção de uma fatimba na actual cadeia, para dormitorio dos presos, os quaes no rigoroso tempo de inverno, principalmente, devem soffrer bastante em sua saude pela humidade que recebem do chão em que dormem.

CADÊA DE PARANAGUÁ.

Depois dos ultimos concertos feitos nessa cadêa, acha-se ella em estado de receber com segurança 20 à 25 presos.

Reconheci quando ali passei a necessidade de se fazer uma tarimba no corpo da guarda para as praças do destacamento e de acceiar as prisões dos custodiados que carecem de calçamento, e tambem de uma tarimba.

CADÊA DE CAMPO LARGO.

Nessa villa não existe cadêa. Os presos são recolhidos em uma sala da casa da camara sem a menor segurança.

Urge decretar-se uma verba não só para aluguel de uma casa que sirva de cadêa, como para os concertos indispensaveis ao dito fim.

Quanto as demais cadêas, limito-me a offerecer as considerações expostas no relatorio do meu illustrado antecessor.

SECRETARIA.

Continúa a secretaria sob a direcção do escripturario servindo de secretario, Antonio Ludgêro de Souza Castro, de cuja lealdade faço o melhor conceito.

Todos os mais empregados auxilião-me com a melhor ventade; devo, porém, fazer menção especial do amanuense interno, Antonio Modesto Corrêa, cujos serviços tem sido reconhecidos por quasi todos os meus antecessores.

Ainda se acha ausente o amanuense desta repartição, José Pereira Jorgo que desde o dia 21 de Março, entrou no gozo da licença de 3 mezes que fora concedida pelo antecessor de V. Exa., e interinamente exerce o referido lugar o cidadão Francisco Euclides de Moura.

Exerce o lugar de porteiro, servindo de continuo, o cidadão Pedro Antonio da Luz, nomeado por meu antecessor na vaga deixada por Emilio Gonsalves Ennes, que pediu demissão em data de 20 de Março.

CONCLUSÃO.

O curto espaço de um mez e tres dias de meu exercicio e a estreiteza do prazo, dentro do qual devia apresentar este trabalho, não me permitirão ser mais minucioso nas informações.

Da benevolencia de V. Exa. espero a relevação dos defeitos e lacunas que ha de encontrar neste breve exposiçào dos negocios à meu cargo. Se porventura outras informações forem necessarias serei solícito em satisfazer a V. Exa. a quem desejo com a maior cordialidade a continuação da feliz e patriótica administração que encetou, para o que offereço toda a minha leal coadjuvação, protestando esforçar-me no cumprimento dos meus deveres para bem corresponder a confiança com que V. Exa. me tem distinguido:

Reitero á V. Exa. os protestos de minha elevada estima e consideração.

Deus Guarde a V. Exa.

Secretaria da Policia do Paraná, em Curityba, 26 de Maio de 1879.

Ilmo. Exmo. Sar. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho, Muito Digno
Presidente da Provincia.

O Chefe de Policia,

Luiz Barreto Corrêa de Menezes.

MAPPA do movimento do porto da cidade de Paranaguá, Provincia do Paraná, sobre entr. das e sahidas de passageiros durante os mezes de Janeiro até Abril de 1879.

MEZES.	ENTRADAS.					SAHIDAS.					TOTAL							
	DE FÓRA DO IMPERIO.			DE DENTRO DO IMPERIO.		PARA FÓRA DO IMPERIO.			PARA DENTRO DO IMPERIO.									
	Brazileiros.	Portuguezes.	D'outras Nações.	Libertos.	Escravos.	Brazileiros.	Portuguezes.	D'outras Nações.	Libertos.	Escravos.								
Janeiro.....	54	1	55	5	1	42	1	17	11	192			
Fevereiro.....	124	6	20	2	1	98	5	539	3	798			
Março.....	57	11	70	3	1	72	2	36	1	253			
Abril.....	105	20	4	409	89	1	77	7	712			
Sommas parciaes.....	340	18	165	14	2	1	409	301	9	669	5	22	1955			
Sommas totaes.....						537					412					4006		1955

Policia do porto de Paranaguá, 21 de Maio de 1879. O Amanuense externo, *Joaquim Ferreira Pinheiro.*

MAPPA do movimento do porto da cidade de Paranaguá, Provincia do Paraná, sobre entradas e sahidas de Embarcações durante os mezes de Janeiro até Abril de 1879.

MEZES.	ENTRADAS.				SAHIDAS.				TOTAL						
	DE FÓRA DO IMPERIO.		DE DENTRO DO IMPERIO.		PARA FÓRA DO IMPERIO.		PARA DENTRO DO IMP.								
	Brazileiras a vella.	Brazileiras a vapor.	Estrangeiras a vella.	Estrangeiras a vapor.	Brazileiras a vella.	Brazileiras a vapor.	Estrangeiras a vella.	Estrangeiras a vapor.							
Janeiro.....	1	7	11	5	1	6	11	48
Fevereiro.....	3	4	10	7	3	10	1	45
Março.....	9	14	4	2	3	11	48
Abril.....	8	11	6	4	6	11	1	55
Sommas parciaes.....	28	43	29	7	18	43	2	196
Sommas geraes.....	6		93		34		63								196

Policia do porto de Paranaguá, 21 de Maio de 1879. O Amanuense externo, *Joaquim Ferreira Pinheiro.*